

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 236/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第四條第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為經濟發展委員會顧問：

1. São nomeados consultores do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

何萬昌、何鴻燊、吳立勝、吳福、周錦輝、許開程、馬有恒、區宗傑、梁炳照、陳乃九、張立群、馮志強、溫泉、楊允中、楊俊文、潘漢榮、禰永明、顏延齡、蘇樹輝。

Ho Man Cheong; Stanley Ho; Ng Lap Seng; Ng Fok; Chow Kam Fai David; Xu Kaicheng; Ma Iao Hang; Au Chong Kit; Leong Ping Chiu; Chan Lai Kow; Vitor Cheung Lup Kwan; Fong Chi Keong; Wan Chun; Jeong Wan Chong; Yeung Tsun Man Eric; Pun Hon Veng; Huen Wing Ming Patrick; Ngan In Leng; Ambrose So.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年八月六日

6 de Agosto de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 237/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規《經濟發展委員會》第五條及第264/2007號行政長官批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為經濟發展委員會成員：

1. São nomeados membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

(一) 經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規第四條第一款(三)項所指的人士：

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015:

澳門中華總商會代表黃國勝及候補代表何富強；

Vong Kok Seng (efectivo) e Ho Fu Keong (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;

澳門工會聯合總會代表黃桂玲及候補代表李海晶。

Wong Kuai Leng (efectivo) e Lei Hoi Cheng (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários de Macau.

(二) 經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規第四條第一款(四)項所指的人士：

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015:

Filipe Santos、王孝仁、江銳輝、呂開顏、李卓君、何海明、余榮讓、高開賢、柳智毅、徐偉坤、唐繼宗、馬志成、陳守信、陳志

Filipe Santos; Wong Hau Yan; Kong Ioi Fai; Loi Hoi Ngan; Lei Cheok Kuan; He Haiming; Iu Veng Ion; Kou Hoi In; Lao Chi Ngai; Tsui Wai Kwan; Tong Kai Chung; Ma Chi Seng; Chan Sau San; Chan Chi Kit; Sheng Li; António Chui

杰、盛力、崔煜林、梁金泉、梁孫旭、許文帛、張健中、馮家超、黃志成、黃健中、曾藝、楊道匡、劉永誠、劉雅防、劉藝良、謝思訓、盧德華、蕭志成、譚繼祖、關鋒、龐川。

(三) 經第4/2015號行政法規修改的第1/2007號行政法規第四條第一款(五)項所指的人士：

經濟局局長或其法定代任人；

金融管理局行政管理委員會主席或其法定代任人；

旅遊局局長或其法定代任人；

貿易投資促進局行政管理委員會主席或其法定代任人；

生產力暨科技轉移中心理事長；

文化產業委員會副主席。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年八月六日

行政長官 崔世安

二零一五年八月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Yuk Lum; Leong Kam Chun; Leong Sun Iok; Hoi Man Pak; Cheung Kin Chung; Fong Ka Chio; Wong Chi Seng; Wong Kin Chong; Chang Nga; Jeong Tou Hong; Lau Veng Seng; Lao Nga Fong; Lao Ngai Leong; Paulo Tse; Lou I Wa; Siu Ricardo Chi Sen; Tam Kai Cho Alan; Kwan Fung; Pang Chuan.

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2015:

O director dos Serviços de Economia, ou o seu substituto legal;

O presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária, ou o seu substituto legal;

O director dos Serviços de Turismo, ou o seu substituto legal;

O presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, ou o seu substituto legal;

O director geral do Centro de Produtividade e de Transferência de Tecnologia;

O vice-presidente do Conselho para as Indústrias Culturais.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Agosto de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過辦公室代主任二零一五年七月七日之批示：

應邱盛艷的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同自二零一五年八月一日起予以解除。

透過辦公室主任二零一五年七月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)至(四)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

Hermes Valdez Lucas，自二零一五年七月三十一日晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點；

柯炳從，自二零一五年八月一日晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 7 de Julho de 2015:

Iao Seng Im — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despachos da chefe do Gabinete, de 13 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, conforme a seguir discriminado, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alíneas 1) a 4), da Lei n.º 14/2009:

Hermes Valdez Lucas, progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 31 de Julho de 2015;

O Peng Chong, progride para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Agosto de 2015;

許仲泉，自二零一五年八月三日晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點；

伍煥章及梁志榮，自二零一五年八月三日晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點；

謝家榮，自二零一五年八月三日晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點；

歐陽國生、梁國榮及何國良，自二零一五年八月五日晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點。

二零一五年八月四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Hoi Chong Chun, progride para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Ng Wun Cheong e Leong Chi Weng, progridem para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Che Ka Veng, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Ao Ieong Kuok Sang, Leong Kuok Weng e Ho Kuok Leong, progridem para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Agosto de 2015.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

經濟財政司司長辦公室

第 111/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律第一條第二款及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任陳守信為澳門金融管理局行政管理委員會委員，自二零一五年八月十六日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月三十日

經濟財政司司長 梁維特

附件

委任陳守信為澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——陳守信的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 111/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Chan Sau San para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2015.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

30 de Julho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chan Sau San para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Chan Sau San, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷

——香港大學經濟及金融博士；

——英國華威大學經濟學碩士。

專業簡歷

2/2001至今 澳門金融管理局研究暨統計辦公室總監；

1998—2001 澳門大學助理教授、經濟及國際金融課程主任及工商管理學院理事會副主席；

1988—1998 於香港私營及公營機構任職。

Currículo académico:

— Doutoramento em Economia e Finanças pela «University of Hong Kong»;

— Mestrado em Economia pela «University of Warwick» do Reino Unido.

Currículo profissional:

2/2001 até à presente data Director do Gabinete de Estudos e Estatísticas da Autoridade Monetária de Macau;

1998 — 2001 Professor auxiliar, coordenador do curso na área da economia e finanças internacionais, e vice-presidente do Conselho da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau;

1988 — 1998 Exercício de funções em diversas empresas privadas e organismos públicos em Hong Kong.

第 112/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律第一條第二款及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任李可欣為澳門金融管理局行政管理委員會委員，自二零一五年八月十六日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月三十日

經濟財政司司長 梁維特

附件

委任李可欣為澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——李可欣的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 112/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Lei Ho Ian, Esther para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2015.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

30 de Julho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lei Ho Ian, Esther para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Lei Ho Ian, Esther, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷

——英國倫敦大學金融經濟學碩士；

——澳門大學工商管理學學士。

專業簡歷

6/2003至今 澳門金融管理局財務暨人事處總監；

2002—2003 澳門金融管理局財務暨人事處副總監；

2000—2002 澳門金融管理局內部審計辦公室協調技術員；

1994—2000 澳門金融管理局內部審計辦公室技術員。

Currículo académico:

— Mestrado em Economia Financeira pela «University of London» do Reino Unido;

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

6/2003 até à presente data Directora do Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos da Autoridade Monetária de Macau;

2002 — 2003 Directora-adjunta do Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos da Autoridade Monetária de Macau;

2000 — 2002 Técnica-coordenadora do Gabinete de Auditoria Interna da Autoridade Monetária de Macau;

1994 — 2000 Técnica do Gabinete de Auditoria Interna da Autoridade Monetária de Macau.

第 113/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律第一條第二款及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任萬美玲為澳門金融管理局行政管理委員會委員，自二零一五年八月十六日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月三十日

經濟財政司司長 梁維特

附件

委任萬美玲為澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——萬美玲的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 113/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Maria Luisa Man para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2015.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

30 de Julho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Maria Luisa Man para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Maria Luisa Man, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷

——英國倫敦大學財務管理碩士；

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士；

——澳門東亞大學工商管理學士。

專業簡歷

9/1998至今 澳門金融管理局保險監察處副總監；

1995—1998 澳門金融管理局保險監察處技術協調員；

1991—1995 澳門金融管理局保險監察處技術員；

1983—1991 保險公司行政助理。

Currículo académico:

— Mestrado em Ciências na Área da Gestão Financeira pela «University of London» do Reino Unido;

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental.

Currículo profissional:

9/1998 até à presente data Directora-adjunta do Departamento de Supervisão de Seguros da Autoridade Monetária de Macau;

1995 — 1998 Técnica-coordenadora do Departamento de Supervisão de Seguros da Autoridade Monetária de Macau;

1991 — 1995 Técnica do Departamento de Supervisão de Seguros da Autoridade Monetária de Macau;

1983 — 1991 Assistente administrativa de empresa de seguros.

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一五年四月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，以附註方式修改陳玲玲在本辦公室任職的編制外合同第三條款，自二零一五年四月十四日起晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年七月三十日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，澳門金融管理局行政管理委員會主席丁連星因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一五年八月二十六日起獲續期一年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，澳門金融管理局行政管理委員會委員尹先龍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一五年九月一日起獲續期一年。

二零一五年八月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 9 de Abril de 2015:

Chan Leng Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro progredindo a técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Abril de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2015:

Teng Lin Seng — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Wan Sin Long — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como administrador do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

社會文化司司長辦公室

第 124/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第112/2014號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於澳門廈門街59號，另有入口設於廈門街37號A和高美士街230號的三星級酒店「澳門蘭桂坊酒店」被確定列為旅遊用途，受益人為「澳門蘭桂坊酒店有限公司」。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店由持牌人「澳門蘭桂坊酒店有限公司」或其他國際集團所管理；

(二) 該酒店須經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(三) 該酒店須優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

(四) 該酒店接待處須有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一五年七月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

第 125/2015 號社會文化司司長批示

經刊登於二零一五年四月一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第56/2015號社會文化司司長批示，撥予旅遊基金預算中之澳門格蘭披治大賽車獨立預算一項常設基金並指定其行政委員會的成員。

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整。

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第112/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第56/2015號社會文化司司長批示撥予旅遊基金預算中之澳門格蘭披治大賽車獨立預算之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：朱妙麗——助理協調員；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 124/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Lan Kwai Fong, Macau», classificado de três estrelas, localizado na Rua de Xiamen, n.º 59, tendo também acesso pela porta n.º 37-A dessa Rua e n.º 230 da Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau, em benefício da «Hotel Lan Kwai Fong (Macau), Limitada».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deve o hotel ser gerido pela sociedade «Hotel Lan Kwai Fong (Macau), Limitada» que é titular da licença do estabelecimento ou por outro grupo hoteleiro de nível internacional;

2) Ser explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

22 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 125/2015

Pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 2015, foi atribuído um fundo permanente ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do Fundo do Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2015, ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau do Fundo do Turismo, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chu Miu Lai, coordenadora-adjunta.

後補主席：黃家權——技術助理。

委員：歐陽凱明——第二職階一等技術員；

候補委員：張婉婷——技術助理。

委員：黃殿琳——第一職階特級技術輔導員；

候補委員：鄭錦昌——第一職階一等技術輔導員。

二零一五年七月二十一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 126/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任陳炳輝為文化局副局長，自二零一五年九月一日起，為期兩年。

二、是次委任所產生的負擔，由文化局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月二十九日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任陳炳輝擔任文化局副局長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局副局長一職。

學歷：

——國立臺灣大學人類學系學士；

——國立臺灣大學人類學研究碩士。

專業簡歷：

——2002年1月至2010年3月，民政總署澳門藝術博物館館藏研究人員；

Presidente suplente: Vong Ka Kun, assistente técnico.

Vogal: Ao Ieong Hoi Meng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão.

Vogal suplente: Cheong Un Teng, assistente técnica.

Vogal: Huang Dian Lin Sam, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Vogal suplente: Cheang Kam Cheong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

21 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2010, na alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, n.º 1, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Chan Peng Fai para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2015.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Cultural.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

29 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chan Peng Fai para o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Antropologia pela Universidade Nacional de Taiwan;

— Mestrado em Antropologia pela Universidade Nacional de Taiwan.

Currículo profissional:

— Investigador do acervo do Museu de Artes de Macau do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Janeiro de 2002 a Março de 2010;

——2010年3月至2010年6月，文化局高級技術員；

——2010年6月至2014年8月，文化局文化創意產業促進廳廳長；

——2014年9月至今，文化局代副局長。

— Técnico superior do Instituto Cultural, de Março a Junho de 2010;

— Chefe do Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas do Instituto Cultural, de Junho de 2010 a Agosto de 2014;

— Vice-presidente, substituto, do Instituto Cultural, de Setembro de 2014 até ao presente.

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月三十日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第九條第二款和第三款的規定，李向玉獲續任為澳門理工學院院長，自二零一五年九月一日起生效，任期三年。

二零一五年八月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2015:

Lei Heong Iok — renovada a nomeação, pelo período de três anos, como presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 2 e 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Agosto de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第 82/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月七日第29/97/M號法令第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第113/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任張潤民為土地工務運輸局副局長，自二零一五年八月一日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由土地工務運輸局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月三十一日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Cheong Ion Man para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2015.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

31 de Julho de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

ANEXO

委任張潤民擔任土地工務運輸局副局長一職的依據如下：

——職位出缺；

——張潤民的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任土地工務運輸局副局長一職。

學歷：

——工程力學學士；

——固體力學碩士。

專業簡歷：

——一九九三年十月至一九九七年四月，土地工務運輸司運輸廳高級技術員；

——一九九七年四月至一九九七年八月，土地工務運輸司運輸廳道路網整理組組長；

——一九九七年八月至二零零三年十二月，土地工務運輸局運輸廳整治、信號暨監管組組長；

——二零零三年十二月至二零零八年五月，土地工務運輸局運輸廳代廳長；

——二零零八年五月至二零一五年二月，土地工務運輸局顧問高級技術員；

——二零一五年二月至今，土地工務運輸局代副局長。

第 83/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積經取整後為32平方米，位於氹仔島，其上建有告利雅施利華街149號及連理街38號樓宇，標示於物業登記局第4749號，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途樓宇的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零一五年八月三日

運輸工務司司長 羅立文

Fundamentos da nomeação de Cheong Ion Man para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

– Vacatura do cargo;

– Cheong Ion Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

– Licenciatura em Mecânica para Engenharia;

– Mestrado em Mecânica dos Sólidos.

Currículo profissional:

– De Outubro de 1993 a Abril de 1997, técnico superior do Departamento de Tráfego da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

– De Abril de 1997 a Agosto de 1997, chefe do Sector de Ordenamento Viário do Departamento de Tráfego da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

– De Agosto de 1997 a Dezembro de 2003, chefe do Sector de Ordenamento, Sinalização e Controlo, do Departamento de Tráfego da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

– De Dezembro de 2003 a Maio de 2008, chefe do Departamento de Tráfego, substituto, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

– De Maio de 2008 a Fevereiro de 2015, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

– De Fevereiro de 2015 até à presente data, subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área arredondada de 32 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 149 da Rua Correia da Silva e o n.º 38 da Rua dos Bem Casados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 749, para aproveitamento com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第6502.01號案卷及
土地委員會第9/2015號案卷)(Processo n.º 6 502.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2015 da
Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——林艷芬，林偉源，林如芬及林麗芬。

Lam Im Fan, Lam Wai Un, Lam U Fan e Lam Lai Fan, como segundos outorgantes.

鑒於：

Considerando que:

一、林艷芬，已婚，以及林偉源，已婚，均以取得共同財產制結婚；林如芬，已婚，以分別財產制結婚，以及林麗芬，未婚，成年，各人通訊處皆位於氹仔海洋花園第二街33號，杏花苑，五字樓L，根據以其名義作出的第249961G號登錄，其為一幅面積32.1平方米，經取整後為32平方米，位於氹仔島，其上建有告利雅施利華街149號及連理街38號樓宇，標示於物業登記局B21冊第140頁第4749號的土地利用權的共同持有人。

1. Lam Im Fan, casada, e Lam Wai Un, casado, ambos no regime da comunhão de adquiridos, Lam U Fan, casada no regime da separação de bens e Lam Lai Fan, solteira, maior, todos com domicílio de correspondência na Taipa, na Rua Dois dos Jardins do Oceano, n.º 33, Apricot Court, 5.º andar L, são co-titulares do domínio útil do terreno com a área de 32,1 m², arredondada para 32 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 149 da Rua Correia da Silva e o n.º 38 da Rua dos Bem Casados, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 749 a fls. 140 do livro B21, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 249 961G.

二、有關土地的田底權以國家名義登錄於FK1冊第65頁背頁第192號。

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 192 a fls. 65V do livro FK1.

三、承批人擬重新利用該土地，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途的樓宇，因此，於二零一四年四月十五日向土地工務運輸局遞交了建築計劃，根據該局副局長於二零一四年六月十六日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio, os concessionários submeteram, em 15 de Abril de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Junho de 2014.

四、承批人於二零一四年八月八日根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同。

4. Em 8 de Agosto de 2014, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批人透過於二零一五年二月二十六日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 26 de Fevereiro de 2015.

六、合同標的土地的面積為32平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年三月十三日發出的第7078/2012號地籍圖中定界。

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 32 m², encontra-se demarcado na planta n.º 7 078/2012, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 13 de Março de 2015.

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年四月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 30 de Abril de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

八、根據行政長官於二零一五年五月十三日在運輸工務司司長二零一五年五月六日的意見書所作的批示，已按照土地委員會意見書的建議，批准該修改批給的申請。

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 6 de Maio de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

九、已將以本批示作為憑證的修改批給合同的條件通知承批人，而承批人透過於二零一五年六月二十五日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定的經調整後的利用權價金的差額及已提供第七條款1)項所訂定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積32.1(叁拾貳點壹)平方米，經取整後為32(叁拾貳)平方米，位於氹仔島，其上建有告利雅施利華街149號及連理街38號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年三月十三日發出的第7078/2012號地籍圖中定界，並標示於物業登記局B21冊第140頁第4749號及其利用權以乙方名義登錄於第249961G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3(叁)層，建築面積96平方米，作商業用途的樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$8,640.00(澳門幣捌仟陸佰肆拾元整)。

2. 當根據第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00(澳門幣壹佰零壹元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行情程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為30(叁拾)個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

9. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Junho de 2015.

10. Os concessionários pagaram o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 32,1 m² (trinta e dois vírgula um metros quadrados), arredondada para 32 m² (trinta e dois metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 149 da Rua Correia da Silva e n.º 38 da Rua dos Bem Casados, demarcado na planta n.º 7 078/2012, emitida pela DSCC, em 13 de Março de 2015, descrito na CRP sob o n.º 4 749 a fls. 140 do livro B21, e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 249 961G, a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 96 m².

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira – Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 8 640,00 (oito mil, seiscentas e quarenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta – Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製及遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年三月十三日發出的第7078/2012號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上尚有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，乙方須向甲方繳付金額為\$3,542,598.00（澳門幣叁佰伍拾肆萬貳仟伍佰玖拾捌元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$2,000,000.00（澳門幣貳佰萬元整），當根據第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$1,542,598.00（澳門幣壹佰伍拾肆萬貳仟伍佰玖拾捌元整），連同年利率5%（百分之五）的利息分2（貳）期繳付，以

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula podem ser suspensos ou prorrogados por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 7 078/2012, emitida pela DSCC, em 13 de Março de 2015, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 3 542 598,00 (três milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e noventa e oito patacas), pela seguinte forma:

1) \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 542 598,00 (um milhão, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e noventa e oito patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas)

半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$800,342.00（澳門幣捌拾萬叁佰肆拾貳元整）。第一期須於作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款之規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為的權力，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 800 342,00 (oitocentas mil, trezentas e quarenta e duas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão de concessão.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo dos interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que os segundos outorgantes satisfizeram o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que estejam pagas as multas, se houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90(玖拾)日, 但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款規定的情況下, 如宣告批給失效, 承批人佔有土地而不重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一款項歸甲方所有, 而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時, 甲方可宣告收回土地:

- 1) 未經批准而更改批給用途或更改土地的重新利用;
- 2) 不履行第四條款及第七條款訂定的義務;
- 3) 違反第八條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;
- 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用, 且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所述的任一情況;
- 6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力:

- 1) 土地的利用權消滅;
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回, 不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租及倘有的罰款。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para ao primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse dos concessionários sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quarta e sétima;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.
4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

5. 如基於本條款第1款5)項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

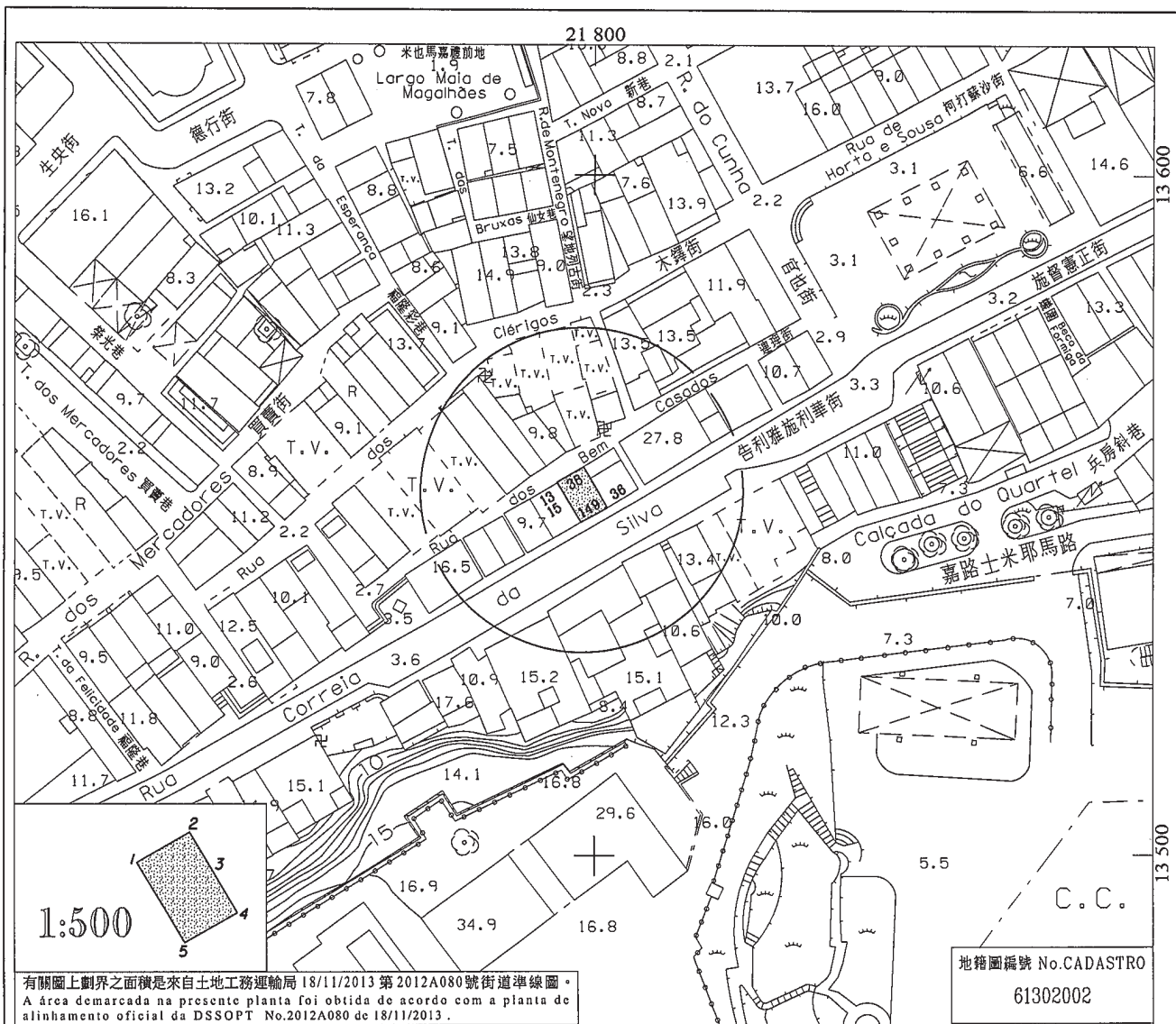
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 18/11/2013 第 2012A080 號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2012A080 de 18/11/2013.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 61302002

告利雅施利華街149號及連理街38號 - 氹仔
 Rua Correia da Silva nº149 e Rua dos Bem Casados nº38 - Taipa

面積 = 32 平方米
 Área = 32 m²

Nº	M (m)	P (m)
1	21 794.4	13 555.0
2	21 798.4	13 557.3
3	21 800.1	13 554.5
4	21 801.9	13 551.2
5	21 798.0	13 549.1

標示編號 4749 (AF)
 Descrição nº4749 (AF)

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 連理街 16 號 (nº11358);
- NE - Rua dos Bem Casados nº16 (nº11358);
- 東南 - 告利雅施利華街;
- SE - Rua Correia da Silva;
- 西南 - 連理街 13-15 號 (nº4747);
- SW - Rua dos Bem Casados nºs13-15 (nº4747);
- 西北 - 連理街。
- NW - Rua dos Bem Casados.

註: - 於二零一五年三月十三日發出的圖則, 為地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月四日發出編號7078/2012地籍圖之副本。
 Nota: Esta planta emitida em 13/03/2015 é uma cópia da planta da D.S.C.C. nº7078/2012 de 04/08/2014.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 84/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積72平方米，位於澳門半島，其上建有連勝馬路139號樓宇的土地，標示於物業登記局第10121號的土地的批給，以興建一幢樓高七層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年八月三日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第 2762.01 號案卷及
土地委員會第 10/2015 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——鏡湖醫院慈善會。

鑒於：

一、“鏡湖醫院慈善會”，總址設於澳門連勝馬路鏡湖醫院，登記於身份證明局第348號，為行政公益法人，根據以其名義作出的第89241G號登錄，該慈善會持有一幅面積72平方米，位於澳門半島，其上建有連勝馬路139號樓宇，標示於物業登記局B27冊第96頁背頁第10121號的土地的利用權。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於F3冊第1701號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一四年四月三十日向土地工務運輸局提交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一四年七月十四日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 84/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 72 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 139 da Estrada de Coelho do Amaral, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 121, para construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 762.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/2015
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, com sede em Macau, na Rua de Coelho do Amaral, Hospital Kiang Wu, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 348, é titular do domínio útil do terreno com a área de 72 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 139 da Estrada de Coelho do Amaral, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 10 121 a fls. 96v do livro B27, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 89 241G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado, sob o n.º 1 701 do livro F3.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu em 30 de Abril de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 14 de Julho de 2014.

四、基於此，承批人於二零一四年九月二日請求批准按照上述計劃及根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，更改土地的利用和修改批給合同。

五、經收集土地工務運輸局有權部門的意見及集齊組成案卷所需的文件後，該局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一五年二月二十五日遞交的聲明書明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為72平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月二十八日發出的第7188/2013號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年四月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一五年五月十三日在運輸工務司司長的二零一五年五月六日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書的建議，批准有關修改批給的申請。

九、由本批示作為憑證的合同條件已通知承批人。承批人於二零一五年七月三日透過遞交由馮志強，男性，未婚，成年人，和吳培娟，女性，未婚，成年人，兩人的職業住所均位於澳門連勝馬路58-68號，以「鏡湖醫院慈善會」代表的身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已由第二公證署核實。

十、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金的差額及第七條款規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積72（柒拾貳）平方米，位於澳門半島，其上建有連勝馬路139號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月二十八日發出的第7188/2013號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B27冊第96頁背頁第10121號及其利用權以乙方名義登錄於第89241G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：..... 建築面積440平方米；

4. Em 2 de Setembro de 2014 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Colhidos os pareceres dos competentes departamentos da DSSOPT e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, esta Direcção de Serviços procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 25 de Fevereiro de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 72 m², encontra-se demarcado na planta n.º 7 188/2013, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 28 de Agosto de 2014.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 30 de Abril de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo de 13 de Maio de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 6 de Maio de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 3 de Julho de 2015, assinada por Fong Chi Keong, solteiro, maior, e Ung Pui Kun, solteira, maior, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Coelho de Amaral, n.ºs 58-68, em representação da «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o diferencial do preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 72 m² (setenta e dois metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 139 da Estrada de Coelho do Amaral, demarcado e assinalado na planta n.º 7 188/2013, emitida pela DSCC, em 28 de Agosto de 2014, descrito na CRP sob o n.º 10 121 a fls. 96v do livro B27 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 89 241G, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 440 m²;

2) 商業：..... 建築面積111平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$48,520.00（澳門幣肆萬捌仟伍佰貳拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$121.00（澳門幣壹佰貳拾壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行情序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為30（叁拾）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年八月二十八日發出的第7188/2013號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上尚有的全部建築物、物料及基礎設施。

2) Comércio: com a área bruta de construção de 111 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 48 520,00 (quarenta e oito mil, quinhentas e vinte patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 121,00 (cento e vinte e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 7 188/2013, emitida pela DSCC, em 28 de Agosto de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$4,625,490.00（澳門幣肆佰陸拾貳萬伍仟肆佰玖拾元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 625 490,00 (quatro milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e noventa patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90 (玖拾) 日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或尚有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，承批人佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一之款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para ao primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da concessionária sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5)項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

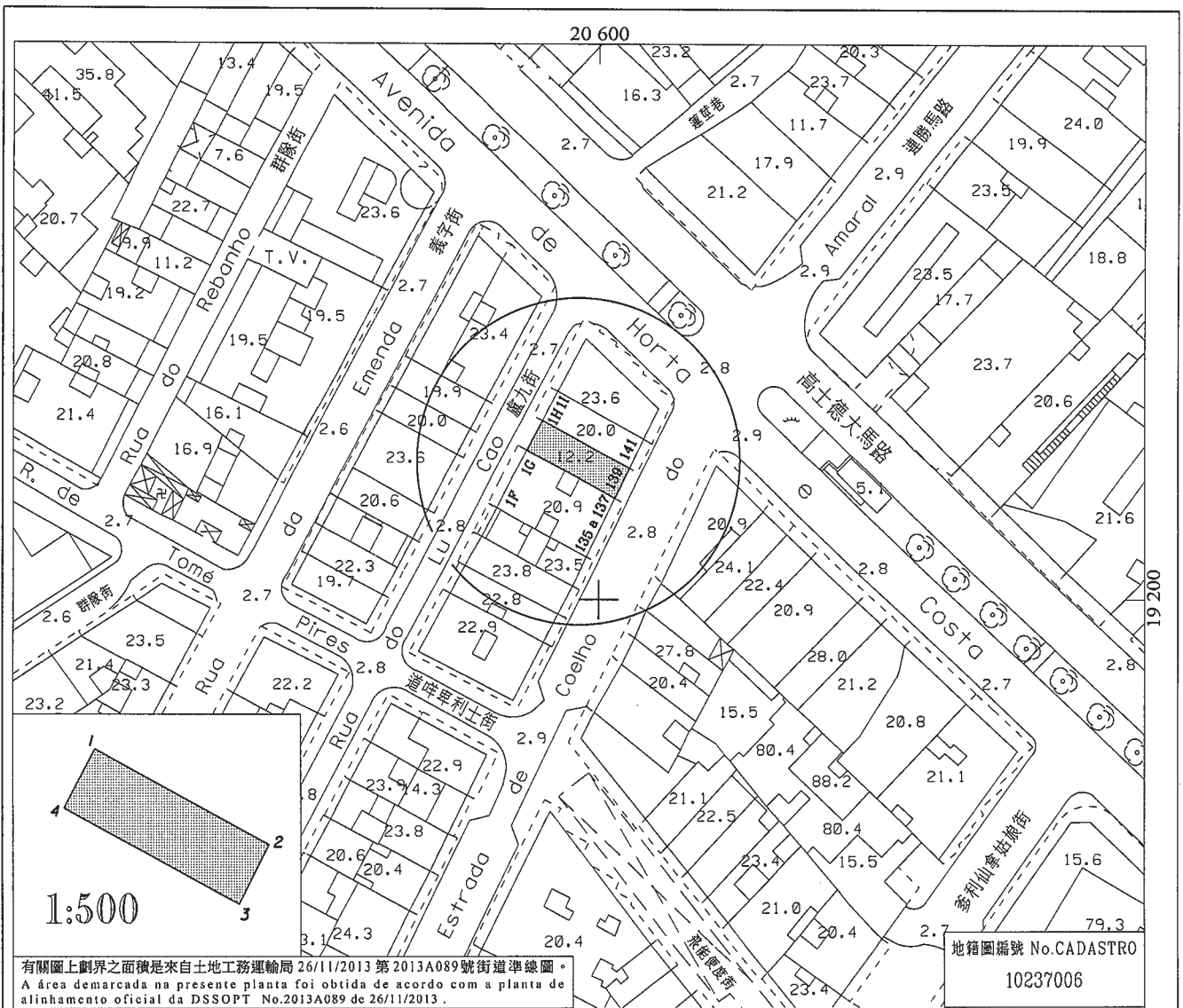
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 26/11/2013 第 2013A089 號街道準線圖。
A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2013A089 de 26/11/2013.

地籍圖編號 No.CADASTRO
10237006

連勝馬路139號
Estrada de Coelho do Amaral nº 139

面積 = 72 平方米
Área = 72 m²

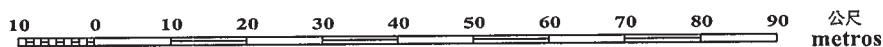
Nº	M (m)	P (m)
1	20 591.6	19 226.2
2	20 604.6	19 219.2
3	20 602.4	19 214.9
4	20 589.3	19 221.9

標示編號 10121 (AF)
Descrição nº10121 (AF)
四至 Confrontações actuais:
東北 - 連勝馬路 141 號及盧九街 1H-1I 號 (nº10122);
NE - Estrada de Coelho do Amaral nº141 e Rua do Lu Cao nºs1H-1I (nº10122);
東南 - 連勝馬路;
SE - Estrada de Coelho do Amaral;
西南 - 連勝馬路 135-137 號及盧九街 1F-1G 號 (nº10120);
SW - Estrada de Coelho do Amaral nºs135-137 e Rua do Lu Cao nºs1F-1G (nº10120);
西北 - 盧九街;
NW - Rua do Lu Cao.

註: - 於二零一四年八月二十八日發出的圖則, 為地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月十六日發出編號 7188/2013 地籍圖之副本。
Nota: Esta planta emitida em 28/08/2014 é uma cópia da planta da D.S.C.C. nº7188/2013 de 16/12/2013.

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 85/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第五條第二款、第八條第二款、第二十七條（一）項、第四十四條和續後數條，第五十五條第一款（三）項、第一百二十九條及第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、一幅面積68平方米，位於路環島，鄰近十月初五馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年二月二十七日發出的第3065/1990號地籍圖中以字母“B”定界及標示的土地脫離國家公產及納入其私產作為可處置的土地。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為1,411平方米，位於路環島，鄰近十月初五馬路，標示於物業登記局第19336號，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高四層，作住宅、停車場及室外範圍用途的樓宇的土地批給。

三、基於上述修改，根據對該地點所確定的新街道準線的規定，把一幅面積158平方米，將脫離前款所指土地的地塊，無帶任何責任或負擔歸屬國家公產，作為公共街道。

四、以租賃制度批出第一款所指用作與第二款所述土地合併及共同利用的地塊，而批出土地的面積改為1,321平方米。

五、本批示即時生效。

二零一五年八月四日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第 8353.01 號案卷及
土地委員會第 6/2015 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——德記置業有限公司。

鑒於：

一、德記置業有限公司，總辦事處位於澳門宋玉生廣場418號6字樓，登記於商業及動產登記局C2冊第3頁第370(SO)號，

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 2 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 do artigo 55.º, do artigo 129.º e do artigo 139.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É desafectada do domínio público do Estado e integrada no seu domínio privado como terreno disponível, a parcela de terreno com a área de 68 m², situada junto à Avenida de Cinco de Outubro, na ilha de Coloane, demarcada e assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 065/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 27 de Fevereiro de 2015.

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 1 411 m², situado na ilha de Coloane, junto à Avenida de Cinco de Outubro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19 336, para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 pisos, destinado a habitação e estacionamento e com área livre.

3. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 158 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública.

4. É concedida, por arrendamento, a parcela de terreno identificada no n.º 1, destinada a ser anexada e aproveitada conjuntamente com o terreno referido no n.º 2, passando o terreno concedido a ter a área de 1 321 m².

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 353.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2015 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Fomento Predial Tak Kei, Limitada, como segundo outorgante;

Considerando que:

1. A Sociedade de Fomento Predial Tak Kei, Limitada, com sede em Macau, na Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 418, 6.º andar, registada na Conservatória dos Registos Co-

根據以其名義在F8冊第192頁背頁第7991號作出的登錄，其為一幅面積1,390平方米，經重新量度後修正為1,411平方米，位於路環島，鄰近十月初五馬路，標示於物業登記局B40冊第38頁第19336號的土地批給所衍生的權利的持有人。

二、上述公司擬重新利用該土地，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高四層，其中一層為地庫，作住宅、停車場及室外範圍用途的樓宇，因此，於二零一二年七月九日向土地工務運輸局遞交了建築計劃，根據該局代局長於二零一二年十月五日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批公司於二零一二年十一月三十日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同。

四、在取得土地工務運輸局的有權部門的意見及集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一五年二月十三日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

五、合同標的土地的面積為1,479平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年二月二十七日發出的第3065/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為1,253平方米、68平方米及158平方米。

六、根據對該地點所確定的新街道準線的規定，在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，面積158平方米的地塊歸屬國家公產，作為公共街道。

七、在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積68平方米，尚未在物業登記局標示的毗鄰地塊脫離國家公產及納入其私產，並與面積1,253平方米，以字母“A”定界及標示的地塊合併，而批出土地的面積改為1,321平方米。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年四月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一五年五月十三日在運輸工務司司長二零一五年五月六日的意見書所作的批示，已按照土地委員會意見書的建議，批准該修改批給的申請。

十、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知申請公司，而申請公司透過於二零一五年六月二十六日遞交由謝炳志，已婚，

mercional e de Bens Móveis sob o n.º 370 (SO) a fls. 3 do livro C2, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 390 m², rectificada por novas medições para 1 411 m², situado na ilha de Coloane, junto à Avenida de Cinco de Outubro, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 19 336 a fls. 38 do livro B40, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 7 991 a fls. 192v do livro F8.

2. Pretendendo a referida sociedade proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 pisos, sendo 1 em cave, destinado a habitação e estacionamento e com área livre, em 9 de Julho de 2012, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 5 de Outubro de 2012.

3. Em 30 de Novembro de 2012 a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Colhidos os pareceres dos departamentos competentes da DSSOPT, e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 13 de Fevereiro de 2015.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 1 479 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com a área de 1 253 m², 68 m² e 158 m², na planta n.º 3 065/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 27 de Fevereiro de 2015.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta, com a área de 158 m², reverte para o domínio público do Estado, como via pública.

7. A parcela de terreno contígua, demarcada e assinalada na mesma planta com a letra «B», com a área de 68 m², omissa na CRP, é desafectada do domínio público e integrada no domínio privado do Estado e anexada à parcela demarcada e assinalada com a letra «A», com a área de 1 253 m², passando o terreno concedido a ter a área de 1 321 m².

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 30 de Abril de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 6 de Maio de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente acei-

通訊處位於澳門宋玉生廣場418號6字樓，以德記置業有限公司的行政管理機關成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及權力已經第一公證署核實。

十一、承批公司已繳付以本批作為憑證的合同第八條款1)項所訂定的溢價金及第九條款所訂定的因批給期續期而應付的特別稅捐。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記面積為1,390（壹仟叁佰玖拾）平方米，經重新量度後修正為1,411（壹仟肆佰壹拾壹）平方米，位於路環島，鄰近十月初五馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年二月二十七日發出的第3065/1990號地籍圖中以字母“A”及“C”定界及標示，並標示在物業登記局B40冊第38頁第19336號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第7991號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，面積158（壹佰伍拾捌）平方米，價值為\$158,000.00（澳門幣壹拾伍萬捌仟元整），將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入公產，作為公共街道；

3) 根據新街道準線的規定，以租賃制度批給乙方一幅面積68（陸拾捌）平方米，價值為\$348,940.00（澳門幣叁拾肆萬捌仟玖佰肆拾元整），在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，並未標示於物業登記局，毗連1)項所述的土地的地塊。

2. 批出土地現時的面積為1,321（壹仟叁佰貳拾壹）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二二年五月二十三日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的樓宇，其中1（壹）層為地庫，其用途分配如下：

1) 住宅：..... 建築面積2,028平方米；

tes, conforme declaração apresentada em 26 de Junho de 2015, assinada por Che Peng Chi, casado, com domicílio de correspondência em Macau, na Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 418, 6.º andar, na qualidade de administrador e em representação da Sociedade de Fomento Predial Tak Kei, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou a prestação de prémio e a contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão, estipuladas na alínea 1) da cláusula oitava e na cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registada de 1 390 m² (mil, trezentos e noventa metros quadrados), rectificada por novas medições para 1 411 m² (mil, quatrocentos e onze metros quadrados), situado na ilha de Coloane, junto à Avenida de Cinco de Outubro, demarcado e assinalado com as letras «A» e «C» na planta n.º 3 065/1990, emitida pela DSCC, em 27 de Fevereiro de 2015, descrito na CRP sob o n.º 19 336 a fls. 38 do livro B40 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 7 991, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «C» na mencionada planta cadastral, com a área de 158 m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 158 000,00 (cento e cinquenta e oito mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público, como via pública;

3) A concessão de uma parcela de terreno, em regime de arrendamento, por força dos novos alinhamentos, a favor do segundo outorgante, com a área de 68 m² (sessenta e oito metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 348 940,00 (trezentas e quarenta e oito mil, novecentas e quarenta patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, não descrita na CRP, contígua ao terreno referido na alínea 1).

2. A concessão de terreno agora com 1 321 m² (mil, trezentos e vinte e um metros quadrados), assinalado e demarcado com as letras «A» e «B» na referida planta, de ora em diante designada, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 23 de Maio de 2022.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, incluindo 1 (um) piso em cave, afectados às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ... com a área bruta de construção de 2 028 m²;

2) 停車場：..... 建築面積884平方米；

3) 室外範圍：..... 面積569平方米。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$10.00（澳門幣拾元整），總金額為\$13,210.00（澳門幣壹萬叁仟貳佰壹拾元整）；

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）；

(2) 停車場：建築面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）；

(3) 室外範圍：面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

2) Estacionamento: .. com a área bruta de construção de 884 m²;

3) Área livre: com a área de 569 m².

2. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 13 210,00 (treze mil, duzentas e dez patacas);

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento: \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área livre: \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão de concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年二月二十七日發出的第3065/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$3,563,805.00（澳門幣叁佰伍拾陸萬叁仟捌佰零伍元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$1,200,000.00（澳門幣壹佰貳拾萬元整），當根據第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$2,363,805.00（澳門幣貳佰叁拾陸萬叁仟捌佰零伍元整），連同年利率5%（百分之五）的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$628,342.00（澳門幣陸拾貳萬捌仟叁佰肆拾貳元整）。第一期須於作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——特別稅捐

當乙方根據第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第19336號的土地的批給由二零零二年五月二十四日起續期兩個10（拾）年，繳付金額為\$282,200.00（澳門幣貳拾捌萬貳仟貳佰元整）的特別稅捐。

第十條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$13,210.00（澳門幣壹萬叁仟貳佰壹拾元整）。

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 065/1990, emitida pela DSCC, em 27 de Fevereiro de 2015, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 3 563 805,00 (três milhões, quinhentas e sessenta e três mil, oitocentas e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 200 000,00 (um milhão e duzentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 363 805,00 (dois milhões, trezentas e sessenta e três mil, oitocentas e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 628 342,00 (seiscentas e vinte e oito mil, trezentas e quarenta e duas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente revisão de concessão.

Cláusula nona — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, pela renovação do prazo da concessão do prédio, descrito sob o n.º 19 336 na CRP, por dois períodos de 10 (dez) anos, contados a partir de 24 de Maio de 2002, uma contribuição especial no valor de \$ 282 200,00 (duzentas e oitenta e duas mil, duzentas patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 13 210,00 (treze mil, duzentas e dez patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為的權力。

3. 在不影響上款規定的情況下，如乙方移轉其資本或其控股股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後三十（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及已履行第六條款規定的義務，以及清繳尚有的罰款後，方予發出。

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta e estejam pagas as multas, se as houver.

第十三條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可而將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十一條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima primeira;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

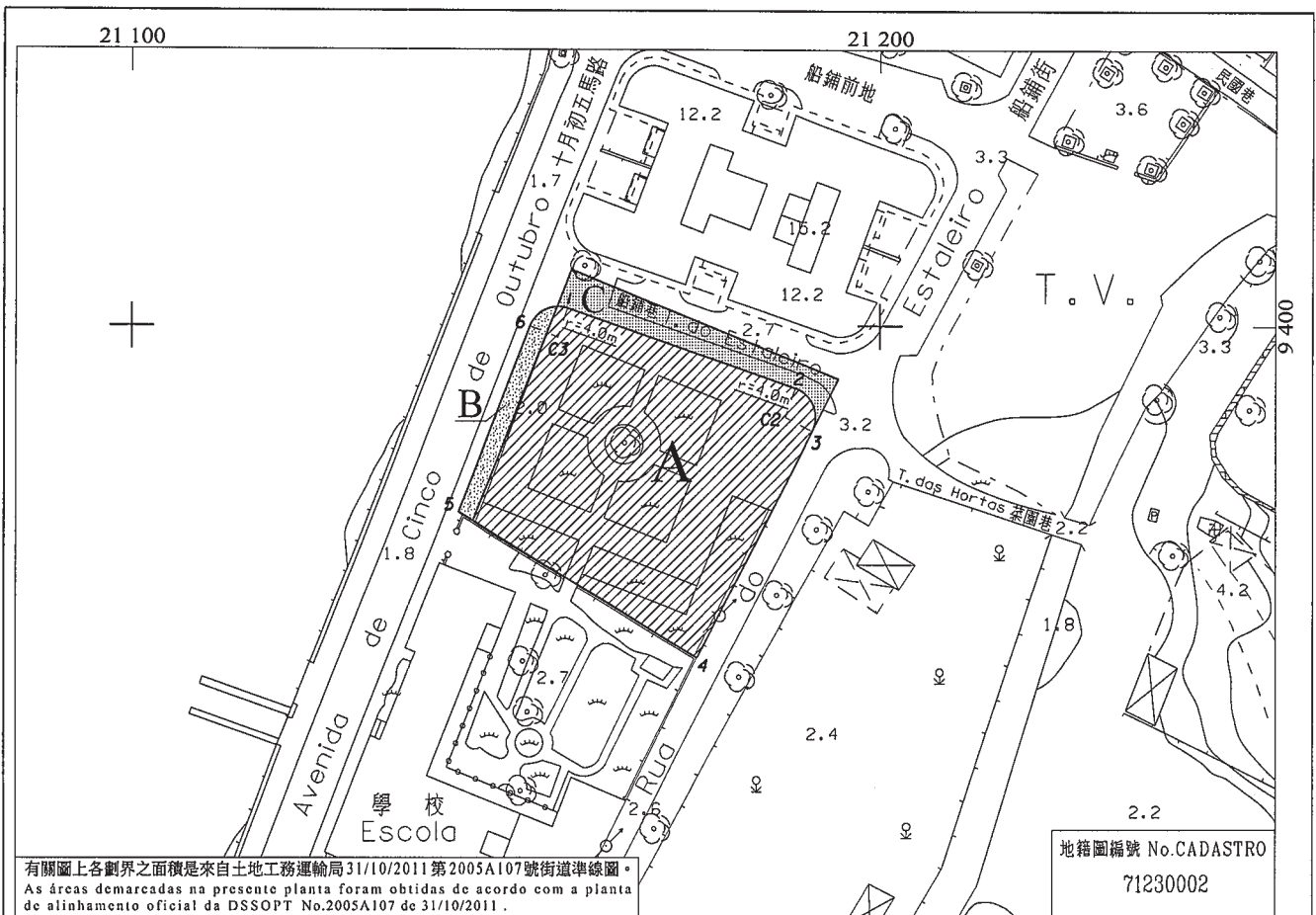
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



位於鄰近十月初五馬路之土地 - 路環
Terreno junto à Avenida de Cinco de Outubro - Coloane

四至 Confrontações actuais:

- 面積 " A " = 1 253 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 68 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 158 平方米
Área m²

- 地塊 Parcelas A+B:
 - 東北 - 船舖巷 (C地塊);
 - NE - Travessa do Estaleiro (Parcela C);
 - 東南 - 船舖街;
 - SE - Rua do Estaleiro;
 - 西南 - 位於鄰近十月初五馬路之公園;
 - SW - Jardim público junto à Avenida de Cinco de Outubro;
 - 西北 - 十月初五馬路;
 - NW - Avenida de Cinco de Outubro;
- 地塊 Parcela C:
 - 東北 - 船舖巷;
 - NE - Travessa do Estaleiro;
 - 東南 - 船舖街;
 - SE - Rua do Estaleiro;
 - 西南 - A地塊;
 - SW - Parcela A;
 - 西北 - 十月初五馬路;
 - NW - Avenida de Cinco de Outubro.

Nº	M (m)	P (m)
C2	21 187.4	9 388.0
C3	21 156.9	9 398.5
1	21 158.2	9 402.3
2	21 188.7	9 391.8
3	21 191.0	9 386.2
4	21 175.6	9 356.0
5	21 143.7	9 375.6
6	21 153.2	9 400.0

備註: - "A+C"地塊相應為標示編號 19336 (AR)
OBS: As parcelas "A+C" correspondem à totalidade da descrição n.º19336 (AR)

- "B"地塊, 現為公共行人道及於物業登記局被推定為沒有登記, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區政府申請批給之公產土地。
A parcela "B" actualmente é passeio público e presume-se omissão na C.R.P., por força do novo alinhamento deve ser solicitada à Administração a concessão da parcela de terreno do domínio público.

- "C"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空並歸入國有公產土地。
A parcela "C" é terreno destinado à via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 86/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條及第一百三十九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積114平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有78號樓宇的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高五層，作商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據為該地點訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將會脫離上款所指土地，面積為17平方米的地塊歸還國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為97平方米。

三、本批示即時生效。

二零一五年八月五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2682.02號案卷及
土地委員會第18/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——THS咖啡有限公司。

鑒於：

一、“THS咖啡有限公司”，總辦事處設於澳門賈佰樂提督街125號地下，登記於商業及動產登記局第28231(SO)號，根據以其名義作出的第179446G號登錄，該公司為一幅面積114平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有78號樓宇，標示於物業登記局B12冊第32頁背頁第2323號土地的利用權的持有人。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於第F32K冊第281頁第7618號。

三、上述承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，因此分別在二零一零年七月十九日及二零一零年十二月三日向土地工務運輸局遞交

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 86/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 129.º e do n.º 1 do artigo 139.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 114 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 78 da Rua das Estalagens, para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 pisos, destinado a comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 17 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 97 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 682.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 18/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade «THS Café Companhia Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «THS Café Companhia Limitada», com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 125, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 28 231 (SO), é titular do domínio útil do terreno com área de 114 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 78 da Rua das Estalagens, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 2 323 a fls. 32v do livro B12, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 179 446G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 7 618 a fls. 281 do livro F32K.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu em 19 de Julho e 3 de

了一份建築計劃和一份修改建築計劃，根據該局副局長分別於二零一零年九月十日及二零一一年四月二十六日所作的批示，該等計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批公司請求批准根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定更改土地的利用和修改批給。

五、案卷按一般程序辦理，然而，作為修改批給合同憑證的批示最終沒有公佈，因文化局建議保留土地上現有樓宇的立面，令其與毗鄰樓宇（中西藥局）保持一致和協調，以及強化建築群的歷史文化價值。

六、因此，承批公司按照有關意見及文化局訂定的規劃條件編製了一份新的修改建築計劃，並於二零一四年二月二十五日將該計劃遞交土地工務運輸局，根據該局副局長於二零一四年六月二十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、為此，承批公司於二零一四年七月二十五日，請求批准按照被土地工務運輸局視為可予核准的計劃及根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定更改土地的利用和修改批給合同。

八、集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一五年三月十日遞交的聲明書明確表示同意。

九、合同標的土地面積為114平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月十八日發出的第5511/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別為97平方米和17平方米。

十、根據為該地點訂定的新街道準線，將一幅面積17平方米，在上述圖中以字母“B”標示，將脫離上款所指土地的地塊，以納入國家公產，作為公共街道。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一五年五月六日舉行會議，同意批准有關申請。

十二、根據行政長官於二零一五年六月二日在運輸工務司司長的二零一五年五月八日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

十三、由本批示作為憑證的合同條件已通知承批公司，該公司透過於二零一五年七月十五日遞交由Ho Alves Serafim João，

Dezembro de 2010, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura e um projecto de alteração de arquitectura que, foram considerados passíveis de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, respectivamente, de 10 de Setembro de 2010 e de 26 de Abril de 2011.

4. Nestas circunstâncias, a concessionária veio solicitar autorização para modificar o aproveitamento do terreno e a consequente revisão da concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação, mas o despacho que titularia o contrato de revisão da concessão não chegou a ser publicado porquanto o Instituto Cultural, adiante designado por IC, propôs a manutenção da fachada do edifício existente no terreno de modo a preservar a coerência e harmonia entre a mesma e o edifício contíguo (Farmácia Chong Sai), bem como a reforçar o valor histórico-cultural do conjunto.

6. Assim, em 25 de Fevereiro de 2014 a concessionária submeteu à DSSOPT um novo projecto de alteração de arquitectura, conforme o parecer e os condicionamentos urbanísticos definidos pelo IC, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada a alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora da DSSOPT de 23 de Junho de 2014.

7. Nessa sequência, em 25 de Julho de 2014, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão que foi aceite pela concessionária, conforme declaração apresentada em 10 de Março de 2015.

9. O terreno objecto do contrato, com a área de 114 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 97 m² e de 17 m², na planta n.º 5 511/1997, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 18 de Dezembro de 2013.

10. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, com a área de 17 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverte para o domínio público do Estado, como via pública.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

12. Por despacho do Chefe do Executivo de 2 de Junho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 8 de Maio de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

13. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamen-

男性，已婚，職業住所位於澳門賈佰樂提督街125號地下，以“THS咖啡有限公司”的行政管理機關成員及受權人身份代表吳子鋒，已婚，同一職業住所，行政管理機關成員，簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已由第二公證署核實。

十四、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金的差額及第七條款(1)項所訂的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積114（壹佰壹拾肆）平方米，位於澳門半島，其上建有草堆街78號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月十八日發出的第5511/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B12冊第32頁背面第2323號及其利用權以乙方名義登錄於第179446 G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積17（拾柒）平方米，價值為\$17,000.00（澳門幣壹萬柒仟元整），將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為97（玖拾柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高5（伍）層，建築面積為460（肆佰陸拾）平方米的商業用途的樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$55,200.00（澳門幣伍萬伍仟貳佰元整），當中金額\$44,920.00（澳門幣肆萬肆仟玖佰貳拾元整）已經透過憑單編號2011-77-902363-9繳納。

te aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Julho de 2015, assinada por Ho Alves Serafim João, casado, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 125, r/c, na qualidade de administrador e de procurador de Ung Chi Fong, casado, com domicílio profissional na mesma morada, administrador, em representação da sociedade «THS Café Companhia Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

14. A concessionária pagou o diferencial do preço actualizado do domínio útil e a prestação do prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 114 m² (cento e catorze metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 78 da Rua das Estalagens, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», na planta n.º 5 511/1997 emitida pela DSCC, em 18 de Dezembro de 2013, descrito na CRP sob o n.º 2 323 a fls. 32v do livro B12 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 179 446G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na planta acima identificada, com a área de 17 m² (dezasete metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 17 000,00 (dezasete mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão de terreno, agora com a área de 97 m² (noventa e sete metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A», na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 460 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados).

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira – Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 55 200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentas patacas), tendo já sido pago o montante de \$ 44 920,00 (quarenta e quatro mil, novecentas e vinte patacas), através da guia n.º 2011-77-902363-9.

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$138.00（澳門幣壹佰叁拾捌元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月十八日發出的第5511/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 138,00 (cento e trinta e oito patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», na planta n.º 5 511/1997, emitida pela DSCC, em 18 de Dezembro de 2013, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

在不影響已經透過憑單編號2011-77-902363-9繳納，金額為\$576,620.00（澳門幣伍拾柒萬陸仟陸佰貳拾元整），乙方須向甲方繳付金額為\$4,635,407.00（澳門幣肆佰陸拾叁萬伍仟肆佰零柒元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$1,600,000.00（澳門幣壹佰陸拾萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時；

2) 餘款\$3,035,407.00（澳門幣叁佰零叁萬伍仟肆佰零柒元整），連同年利率5%的利息分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,062,809.00（澳門幣壹佰零陸萬貳仟捌佰零玖元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後三十日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則收回土地。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Sem prejuízo do montante de \$ 576 620,00 (quinhentas e setenta e seis mil, seiscentas e vinte patacas), liquidado através da guia n.º 2011-77-902363-9, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 635 407,00 (quatro milhões, seiscentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 600 000,00 (um milhão e seiscentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 035 407,00 (três milhões, trinta e cinco mil, quatrocentas e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 062 809,00 (um milhão, sessenta e duas mil, oitocentas e nove patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de devolução na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito le-

澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在履行第五條款訂定的義務及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

galmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula quinta e estejam pagas as multas, se as houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da concessionária sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

- 4) 第二次違反第八條款第3款的規定；
 - 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
 - 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
 - 7) 將長期租借轉租。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
 3. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權消滅；
 - 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
 4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。
 5. 如基於本條款第1款6) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula oitava;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

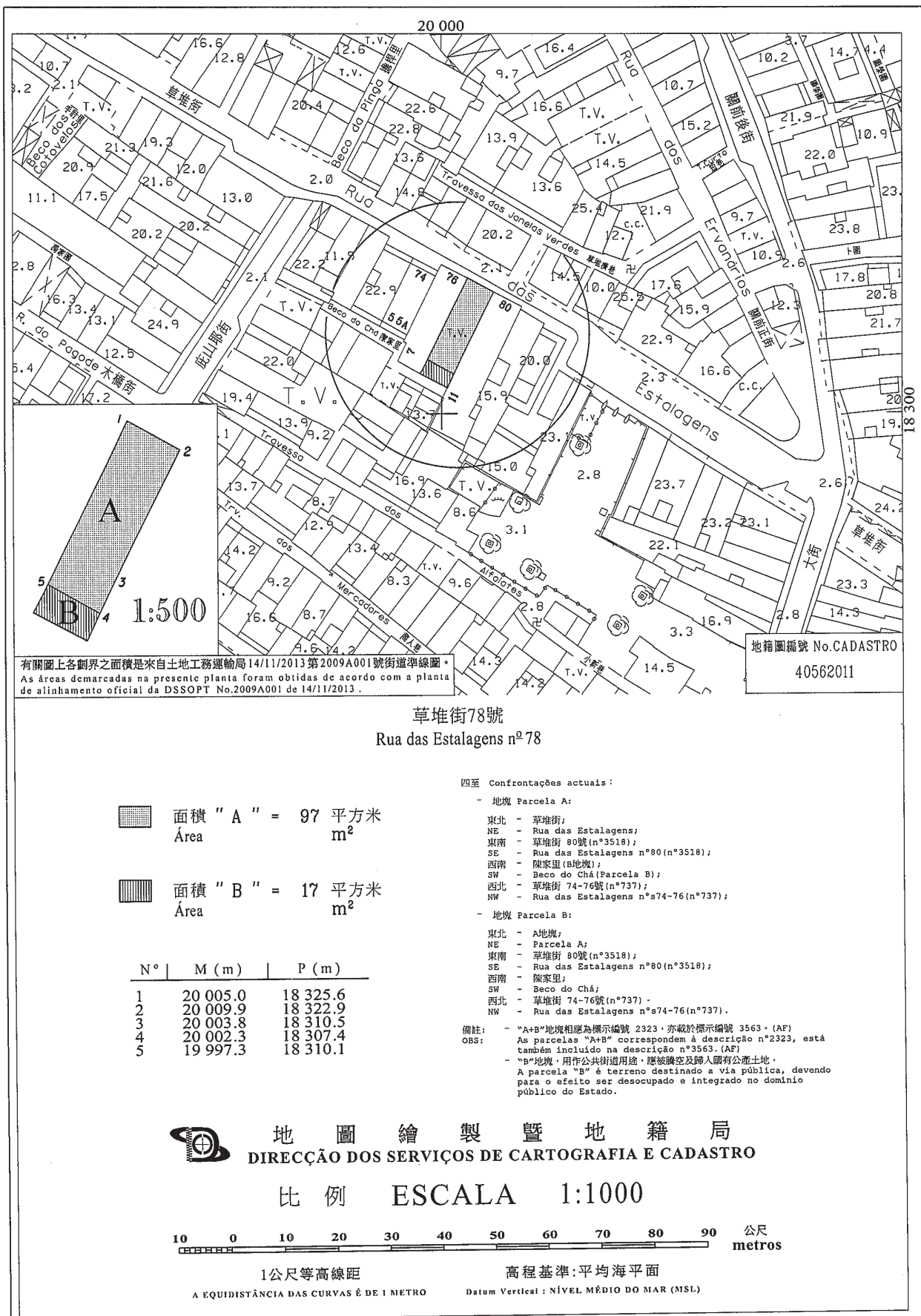
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 6) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



批示編號 86/ 運輸工務司 /2015
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 49/2015 於 06/05/2015
Parecer da C.T. no. de

5511/1997 於 18/12/2013
de

二零一五年八月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一五年六月十九日批示如下：

林桂桁——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階顧問高級技術員，並自二零一五年六月二十二日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一五年七月一日批示如下：

劉添樂——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等高級技術員，並自二零一五年七月一日起生效。

何倩雅——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一五年七月十五日起，以散位合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一五年七月十日批示如下：

張達民——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一五年九月十二日起，以定期委任方式續任為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一五年七月十七日批示如下：

Regina Gageiro Madeira——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十三條第一款第一項及第三款之規定，自二零一五年七月十九日起，以定期委任方式被委任為第三職階首席顧問高級技術員，為期一年。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 19 de Junho de 2015:

Lam Kuai Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 22 de Junho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 1 de Julho de 2015:

Lao Tim Lok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2015.

Ho Sin Nga — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 15 de Julho de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Julho de 2015:

Cheong Tat Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 12 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Julho de 2015:

Regina Gageiro Madeira — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior assessora principal, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.^o, n.º 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2015.

摘錄自廉政專員於二零一五年七月二十一日批示如下：

陳慧明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條第三、四及五款之規定，自二零一五年七月二十四日起，以編制外合同方式聘用為第一職階一等技術員，為期一年。

二零一五年七月三十一日於廉政公署

代辦公室主任 辜美寶

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Julho de 2015:

Chan Wai Ming — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, 12.^o, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Julho de 2015.

Comissariado contra a Corrupção, aos 31 de Julho de 2015.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Pou*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一五年七月九日的批示：

根據第14/2009號法律第十二條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第四百一十一名、第四百五十一名及第四百九十四名的應考人吳智維、歐陽永俊及廖子榮，以編制外合同方式擔任本署第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

二零一五年八月五日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 9 de Julho de 2015:

Ng Chi Wai, Au Ieong Weng Chon e Lio Chi Weng, candidatos classificados em 411.^o, 451.^o e 494.^o lugares no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Comissariado, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 5 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十一日所作的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第十五條及第十七條，第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條，以及現行《澳門公共

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho de 2015:

Io Cheng I Anita, candidata classificada no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2015, II Série, de 3 de Junho — provida, em regime de contrato além do quadro, assistente técnica administrativa principal, 1.^o escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, além do quadro do pessoal civil destes

行政工作人員通則》第二十一條第一款a) 項之規定，刊登於二零一五年六月三日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》的成績名單中合格投考人——姚靜怡，以編制外合同方式任用為澳門海關文職人員編制外行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員。

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十九日所作的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第十五條及第十七條，第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a) 項之規定，刊登於二零一五年六月十日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》的成績名單中合格投考人——謝文蘭，以編制外合同方式任用為澳門海關文職人員編制外高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

二零一五年八月七日於海關

副關長 冼栢球

Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 15.º e 17.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2015:

Che Man Lan, candidata classificada no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2015, II Série, de 10 de Junho — provida, em regime de contrato além do quadro, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, além do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 15.º e 17.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente.

Serviços de Alfândega, aos 7 de Agosto de 2015. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一五年七月十四日議決如下：

楊瑞茹——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款第(二)及(五)項、第三十四條，第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本會輔助部門擔任秘書長的定期委任續期兩年，自二零一五年十月一日起生效。

歐陽麗敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席顧問高級技術員的編制外合同續期兩年，自二零一五年九月十三日起生效。

陳家偉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 14 de Julho de 2015:

Ieong Soi U — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alíneas 2) e 5), e 34.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000 e alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Ao Ieong Lai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 13 de Setembro de 2015.

Chan Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

陳劍燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階一等技術員的編制外合同續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

劉美瑩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一五年九月二日起生效。

二零一五年八月四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Chan Kim In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Lau Mei Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Agosto de 2015. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第二款第二項及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一五年七月二十二日批示批准之終審法院院長辦公室二零一五年財政年度本身預算之第二次修改：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2015:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
1-02-1						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
	01	01	03	02	00	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	60,000.00	
	01	05	00	00	00	社會福利金 <i>Previdência social</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
1-02-1	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	300,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
1-02-1	02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	80,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
1-02-1	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,600,000.00	
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
1-02-1	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	300,000.00	
1-02-1	02	03	06	00	00	招待費 Representação	250,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	02	00	00	00	保險 Seguros		
1-02-1	05	02	04	00	00	車輛 Viaturas	20,000.00	
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
1-02-1	05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		2,610,000.00
<i>總額</i> <i>Total</i>							2,610,000.00	2,610,000.00

摘錄自辦公室主任於二零一五年七月三十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 31 de Julho de 2015:

Lei Ieong Hou, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no

修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,本辦公室第六職階勤雜人員李養好的散位合同獲准以同一職階續期一年,由二零一五年八月十七日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一五年八月四日作出的批示:

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項,八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本辦公室第二職階特級技術員莊小慧的編制外合同獲更改為第三職階,薪俸點545,由二零一五年七月二十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本辦公室第一職階一等高級技術員莊雪嫻及余嘉雯的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年,由二零一五年八月十七日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本辦公室第一職階一等技術員胡衛華的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年,由二零一五年八月十七日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本辦公室第二職階首席技術輔導員陳淑華的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年,由二零一五年八月十九日起生效。

二零一五年八月六日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2015:

Chong Sio Vai, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 545, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, desde 25 de Julho de 2015.

Chong Sut Han Susana e U Ka Man, técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Wu Wai Wa, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Chan Sok Wa, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

新聞局**聲明**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局人員編制內第一職階二等行政技術助理員袁偉恆，自二零一五年八月十日即其到房屋局擔任職務之日起，自動終止在本局之職務。

二零一五年八月三日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Un Wai Hang, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Gabinete, cessou automaticamente, as funções neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Agosto de 2015, data em que iniciou funções no Instituto de Habitação.

Gabinete de Comunicação Social, aos 3 de Agosto de 2015.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一五年七月二十四日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，呂美瑩碩士因具備合適的管理能力及專業經驗，在本辦事處擔任主任助理之定期委任獲續期一年，自二零一五年十月二日起生效。

二零一五年七月二十九日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）

辦事處主任 馮炳權

**DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU,
JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Julho de 2015:

Mestre Lu My Yen — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta do chefe desta Delegação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Outubro de 2015, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 29 de Julho de 2015. — O Chefe da Delegação, *Fung Ping Kuen*.

行政公職局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一五年四月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項，以及第24/2011號行政法規第三條第二款（一）項的規定，以定期委任方式委任李偉倫為行政公職局公共行政研究中心主任，為期兩年，自二零一五年八月十三日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Abril de 2015:

Lei Wai Lon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Centro de Estudos da Administração Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第24/2011號行政法規而設立）；

——李偉倫的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政公職局公共行政研究中心主任一職。

2. 學歷：

——1986年華僑大學理學學士（計算機及應用專業）；

——2004年亞洲（澳門）國際公開大學國際商法碩士；

——2010年中國政法大學法學博士（國際法學專業）。

3. 工作經驗：

——1990年，行政暨公職司資訊技術員；

——1997年，以定期委任方式在行政暨公職司擔任助理；

——1990年至2009年，行政暨公職局高級資訊技術員；

——1997年至2002年，以定期委任方式在行政暨公職局擔任公職福利處處長；

——2002年至2007年，以徵用方式在澳門理工學院擔任高級資訊技術員；

——2009年至今，行政公職局高級技術員（資訊範疇）；

——2012年1月3日至2015年8月12日，行政公職局職務主管。

摘錄自二零一五年七月二十八日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予“銀河娛樂集團基金會”行政公益法人的資格。

聲 明

本局公共行政研究中心主任林瑞光，因自願退休而離職，由二零一五年八月十三日起生效。

特此聲明

二零一五年八月五日於行政公職局

代局長 高炳坤

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2011);

— Lei Wai Lon possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Centro de Estudos da Administração Pública destes Serviços o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Ciências, variante de Informática Aplicada, pela Huaqiao University em 1986;

— Mestrado em Direito Comercial Internacional pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) em 2004;

— Doutoramento em Direito, variante de Direito Internacional, pela Universidade da Ciência Política e Direito da China em 2010.

3. Experiência profissional:

— Em 1990, como técnico de informática da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— Em 1997, em comissão de serviço, como adjunto da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 1990 a 2009, como técnico superior de informática da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 1997 a 2002, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 2002 a 2007, requisitado como técnico superior de informática, no Instituto Politécnico de Macau;

— De 2009 até à presente data, como técnico superior, área de informática, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 3 de Janeiro de 2012 a 12 de Agosto de 2015, como chefia funcional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2015:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à «Fundação Galaxy Entertainment Group».

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Soi Kuong, chefe do Centro de Estudos da Administração Pública destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, substituído, Kou Peng Kuan.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年六月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李靖君在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年七月二十日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年七月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一五年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階特級行政技術助理員 António de Jesus Lopes da Silva，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別行政輔助範疇第一職階首席特級行政技術助理員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一五年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的成績名單中唯一合格准考人第二職階首席資訊助理技術員敖寶玲，獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別第一職階特級資訊助理技術員。

按簽署人於二零一五年七月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階特級技術輔導員徐惠華、鄧均杏、鄧詠詩、邱咏暉及潘雅恩的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零一五年七月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階特級行政技術助理員郭婉儀、李慧堅、盧淑筠、羅敬恆、鄭詩雅及第一職階首席行政技術助理員郭德明的編制外合同續期一年，自二零一五年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員郭美娜的編制外合同續期一年，自二零一五年九月十四日起生效。

二零一五年八月五日於法務局

局長 劉德學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2015:

Lei Cheng Kuan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Julho de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Julho de 2015:

António de Jesus Lopes da Silva, assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2015, II Série, de 8 de Julho — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^o escalão, área de apoio administrativo, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ngou Pou Leng, técnica auxiliar de informática principal, 2.^o escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2015, II Série, de 8 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar de informática especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 24 de Julho de 2015:

Choi Wai Wa, Tang Kuan Hang, Tang Veng Si, Iao Weng Fai e Pun Nga Ian, adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 415, nos termos do artigo 25.^o, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2015.

Kok Un I, Lee Wai Kin, Lou Sok Kuan, Lo Keng Hang, Cheang Si Nga, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.^o escalão, e Kwok Tak Meng, assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Kuok Mei Na, técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, Liu Dexue.

身 份 證 明 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按行政法務司司長於二零一五年七月二十日作出的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Julho de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一五年七月二十日起職級、職階及薪俸點如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Julho de 2015:

周敏、周小芳及何志傑，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

Chao Man, Chao Sio Fong e Ho Chi Kit, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

陳愷欣、梁珮雯及黃子麟，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點。

Chan Hoi Ian, Leong Pui Man e Wong Chi Lon, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450.

更 正

Rectificação

鑑於公佈於二零一五年七月二十九日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄存在不準確之處，現更正如下：

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2015, II Série, de 29 de Julho, à seguinte rectificação:

原文為：“……自二零一五年八月九日起生效……”

Onde se lê: «……a partir de 9 de Agosto de 2015……»

應改為：“……自二零一五年八月八日起生效……”。

deve ler-se: «……a partir de 8 de Agosto de 2015……».

二零一五年八月五日於身份證明局

局長 歐陽瑜

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

印 務 局

IMPrensa OFICIAL

更 正

Rectificação

因刊登於二零一五年八月五日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組第15462頁，關於民政總署的批示摘錄的中文文本有不正確之處，現更正如下：

Por ter saído inexacto, na versão chinesa, o extracto de despacho do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2015, II Série, de 5 de Agosto, a páginas 15462, se rectifica:

原文為：“……、鄭耀明……；”

Onde se lê: «……、鄭耀明……»

更正為：“……、鄭耀明……”。

deve ler-se: «……、鄭耀明……».

二零一五年八月六日於印務局

局長 杜志文

Imprensa Oficial, aos 6 de Agosto de 2015. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一五年六月三日作出的批示：

應李詠瑜的請求，其在本局擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一五年八月三日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零一五年七月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改本局人員許錦泉的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一五年七月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年七月十五日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人，第二職階二等翻譯員溫世榮，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

二零一五年八月六日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

法務公庫

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並由第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經行政法務司司長於二零一五年七月二十四日批示核准的法務公庫二零一五年第二次本身預算修改：

法務公庫二零一五財政年度第二次本身預算修改
2.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça,
relativo ao ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	02	01	00		

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 3 de Junho de 2015:

Lei Weng U — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Julho de 2015:

Hoi Kam Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2015.

Van Sai Weng, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2015, II Série, de 15 de Julho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 6 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça para o ano económico de 2015, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2015:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	750,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,500,000.00	
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	500,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	1,300,000.00	
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	150,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	600,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	210,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	790,000.00	
					總額 Total	3,300,000.00	3,300,000.00

二零一五年七月三十一日於法務公庫

主席 劉德學

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 31 de Julho de 2015. — O
Presidente, Liu Dexue.

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年七月三十日作出的批示：

運輸基建辦公室行政技術助理員陳家勤，供款人編號 6163970，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2015:

Chan Ka Kan, assistente técnico administrativo do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6163970, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一五年八月三日作出的批示：

旅遊學院廚師曾昭全，供款人編號6078174，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局高級技術員Raquel Ferreira Pedrosa Alves，供款人編號6146706，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

文化局高級技術員鄭艷華，供款人編號6166405，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一五年八月六日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

經濟局

批示摘錄

按照局長於二零一五年七月十六日之批示：

鄧雪芳碩士、莊詠桂學士及何雅詩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為650，首位及第二位自二零一五年七月一日及最後一位自二零一五年七月五日起生效。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2015:

Chang Chiu Chun, cozinheiro do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6078174, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Raquel Ferreira Pedrosa Alves, técnica superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6146706, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheang Im Wa, técnica superior do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6166405, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 6 de Agosto de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2015:

Mestre Tang Sut Fong, e licenciados Chong Veng Kuy e Ho Nga Sze — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», a partir de 1 de Julho de 2015 para o primeiro e segundo e 5 de Julho de 2015 para a última.

按照局長於二零一五年七月二十日之批示：

陳祖榮學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零一五年八月二十四日起生效。

Juvino Pinto Marques——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階首席特級行政技術助理員之職務，自二零一五年九月十九日起生效。

Juliana Anok Rodrigues——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級行政技術助理員之職務，自二零一五年九月十七日起生效。

按照局長於二零一五年七月二十一日之批示：

鄧德文學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零一五年九月三日起生效。

二零一五年八月五日於經濟局

代局長 陳子慧

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一五年七月二十三日的批示：

應Rui de Jesus Cardoso的請求，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項及第二十三條第十一款之規定，追溯自二零一五年七月二日起，其本局編制首席特級行政技術助理員之職務予以解除並終止其總備用檔案室主管（等同組長）之職務。

二零一五年八月六日於財政局

局長 容光亮

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Julho de 2015:

Licenciado Chan Chou Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Juvino Pinto Marques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Juliana Anok Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Julho de 2015:

Licenciado Tang Tak Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 5 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Tze Wai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2015:

Rui de Jesus Cardoso — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente técnico administrativo especialista principal do quadro destes Serviços, e cessa as funções de chefe do Arquivo Geral Intermédio (equiparado a chefe de sector), com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2015, ao abrigo dos artigos 44.º, n.º 1, alínea a), e 23.º, n.º 11, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一五年五月二十七日、六月九日、七月一日及七月二日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

林寶輝，自二零一五年八月十八日起續聘擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點，到二零一五年十一月一日止；

梁貴珠，自二零一五年八月二十六日起續聘擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點，為期一年；

方綴妮及陳祖樺，自二零一五年七月四日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點，為期一年；

鄭雪苗，自二零一五年七月十一日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點，為期一年；

蘇文靜，自二零一五年九月二日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點，為期一年；

麥敬英，自二零一五年九月十六日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點，為期一年；

Miguel Luís Castilho，自二零一五年九月一日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點，為期一年；

劉敏娜，自二零一五年九月二十二日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點，為期一年；

孔碧鋒，自二零一五年七月四日起續聘擔任第二職階一等技術員職務，薪俸點為420點，為期一年；

韓浣慧，自二零一五年九月二十四日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點，為期一年；

溫靜，自二零一五年八月九日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點，為期一年；

鄭正華，自二零一五年九月三日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點，為期一年；

羅麗琪，自二零一五年八月八日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點，為期一年；

蔡梓懷，自二零一五年九月二十三日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點，為期一年；

周杏瑜，自二零一五年八月六日起續聘擔任第一職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為230點，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Maio, 9 de Junho e 1 e 2 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Lam Pou Fai, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 18 de Agosto de 2015 a 1 de Novembro de 2015;

Leong Kuai Chu, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2015;

Fong Chut Nei e Chan Chou Wa, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2015;

Cheang Sut Mio, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 11 de Julho de 2015;

Sou Man Cheng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 2015;

Mak Keng Ieng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 2015;

Miguel Luís Castilho, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Lao Man Na, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2015;

Hong Pek Fong, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2015;

Hon Vun Vai Elsa, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 24 de Setembro de 2015;

Wan Cheng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 9 de Agosto de 2015;

Chiang Cheng Wa, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 2015;

Lo Lai Kei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 8 de Agosto de 2015;

Choi Chi Wai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 23 de Setembro de 2015;

Chao Hang U, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 2015.

摘錄自本人於二零一五年六月十一日及七月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同，日期、職務和薪俸點分別如下：

林慶麟及崔家盛，自二零一五年六月十一日起改為擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點；

程穎，自二零一五年七月九日起改為擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點；

黃玉笑、黃冠瑜、莫麗容、張美順、何佩姿及劉嘉麗，自二零一五年六月十一日起改為擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點為320點；

鄭美霞，自二零一五年七月九日起改為擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點為320點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年六月二十四日及七月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及二十六條第三款的規定，修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同，日期、職務和薪俸點分別如下：

方綴妮、李碧琨、陳祖樺、湯嘉怡、蒙志聰、鄭雪苗、林秀香、關嘉琪、徐潔華、何月華及黎家禮，自二零一五年六月二十九日起改為擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

孔碧鋒、方永傑、余淦鏞、甄艷芳、翁俊傑、鍾志江、何建宗及梁永華，自二零一五年七月七日起改為擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點；

郭愛琳，自二零一五年七月七日起改為擔任第一職階一等督察職務，薪俸點為325點；

郭漢林，自二零一五年七月七日起改為擔任第一職階特級行政技術助理員職務，薪俸點為305點；

趙俊毅，自二零一五年七月七日起改為擔任第一職階首席行政技術助理員職務，薪俸點為265點。

二零一五年八月三日於勞工事務局

局長 黃志雄

Por despachos do signatário, de 11 de Junho e 9 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os contratos além do quadro, pela data, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Heng Lon e Chui Ka Shing, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 11 de Junho de 2015;

Cheng Weng, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 9 de Julho de 2015;

Wong Iok Sio, Wong Kun U, Mok Lai Iong, Cheong Mei Son, Ho Pui Chi e Lau Ka Lai, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 11 de Junho de 2015;

Kwong Mei Ha, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 9 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho e de 3 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os contratos além do quadro, pela data, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com os artigos 25.º, n.º 2, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Fong Chut Nei, Li Bikun, Chan Chou Wa, Tong Ka I, Mong Chi Chong, Cheang Sut Mio, Lam Sau Heong, Kuan Ka Kei, Choi Kit Wa, Ho Ut Wa e Lai Ka Lai, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 29 de Junho de 2015;

Hong Pek Fong, Fong Veng Kit, U Kam Pio, Ian Im Fong, Iong Chon Kit, Chung David, Ho Kin Chong e Leong Weng Wa, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, a partir de 7 de Julho de 2015;

Kuok Oi Lam, para inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 325, a partir de 7 de Julho de 2015;

Kuok Hon Lam, para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Julho de 2015;

Chio Chon Ngai, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 7 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉永威在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點260，為期三個月，自二零一五年七月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李卓慧、陳慧蘭、岑孟津、石雪琴、左穎軒、勞杰凡、陳建輝、Daniel Augusto de Souza、李容波、林子榮、趙美芬、黎海雲、鄧淑英、洪兆輝、李嘉敏、李連結、鄭麗雅、鄭組儀、陳紅梅、李麗、蔡慧楊、夏麗絲、梁敬雄、楊麗環、吳帶彩及 Zoé Alves do Rosário 在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同續期一年，自二零一五年八月二十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年七月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局會計科科長余敬方因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一五年九月二十二日起獲續期一年。

摘錄自簽署人於二零一五年七月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務及日期續期一年：

李嘉慧，第一職階顧問高級技術員，自二零一五年九月一日起生效；

陳麗玲，第一職階一等技術員，自二零一五年九月一日起生效；

Mirtília dos Santos Lameiras，第一職階首席技術輔導員，自二零一五年九月一日起生效；

周子鋒，第一職階一等督察，自二零一五年九月一日起生效；

梁燕斌，第一職階首席行政技術助理員，自二零一五年九月三日起生效；

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2015:

Lao Weng Wai — contratado além do quadro, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Julho de 2015.

Por despachos do signatário, de 25 de Junho de 2015:

Lei Cheok Vai, Chan Wai Lan, Sam Mang Chon, Sek Sut Kam, Orieta Jorge, Lao Jie Fan Johnny, Chan Kin Fai, Daniel Augusto de Souza, Lei Iong Po, Lam Chi Weng, Chio Mei Fan, Lai Hoi Wan, Tang Sok Ieng, Hung Siu Fai, Lei Ka Man, Lei Lin Kit, Cheang Lai Nga, Cheang Chou I, Chan Hong Mui, Lei Lai, Choi Wai Jeong, Ha Lai Si, Leong Keng Hong, Ieong Lai Wan, Ung Tai Choi e Zoé Alves do Rosário — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2015:

Iu Keng Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Contabilidade desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.º 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Setembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 6 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e data a cada um indicadas, para exercerem funções, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Lei Ka Wai, como técnica superior assessora, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Chan Lai Leng, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Mirtília dos Santos Lameiras, como adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Chao Chi Fong, como inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Leong In Pan, como assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, a partir de 3 de Setembro de 2015;

葉嫻嫻，第一職階顧問高級技術員，自二零一五年九月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年七月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改余正華在本局擔任職務的編制外合同的第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點505，自二零一五年七月十三日起生效。

二零一五年八月五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Ip Wan Wan, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2015:

Iu Ching Wah — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Julho de 2015.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Agosto de 2015. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一五年六月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同由二零一五年八月一日起獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

鄭靄雯、徐道文、鍾小珍、鍾志揚、余子添、林婉儀、李華峰、勞秀歡、勞少菁、沈瑞英及黃劍慈，擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

林施施，擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

摘錄自本人於二零一五年七月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改Chan Domingos在本辦公室擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第四職階技術工人的薪俸點180點，自二零一五年八月四日起生效。

摘錄自本人於二零一五年七月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為如下之職務和薪俸點：

梁錦蓮，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一五年八月六日起生效；

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 9 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2015:

Cheang Oi Man, Choi Tou Man, Chong Sio Chan, Chung Chi Yeung, Iu Chi Tim, Lam Un I, Lei Wa Fong, Lou Sao Fun, Lou Sio Cheng, Sam Soi Ieng Patricia e Vong Kim Chi, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Lam Celia, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Por despacho do signatário, de 22 de Julho de 2015:

Chan Domingos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2015.

Por despachos do signatário, de 29 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Leong Kam Lin, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 6 de Agosto de 2015;

鍾桃華，轉為第二職階一高等級技術員，薪俸點為510點，自二零一五年八月七日起生效。

二零一五年八月六日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

Chong Tou Wa, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 6 de Agosto de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年六月九日所作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用黃展鴻在本辦擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期六個月，自二零一五年七月二十九日起生效。

按簽署人於二零一五年七月二十日所作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零一五年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

馮婉琪，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

馮亦魯，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

林劍鋒，第一職階首席技術員，薪俸點為450；

董琦，第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

鄧紫茵，第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零一五年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

陳炳權，第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200；

張揚城，第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200；

黃健聰，第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170；

鄭秀歡，第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

二零一五年七月三十一日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2015:

Wong Chin Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Julho de 2015.

Por despachos da signatária, de 20 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015:

Fong Iun Kei, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Fong Iek Lou, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Lam Kim Fong, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Tong Kei, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Tang Chi Ian, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015:

Chan Peng Kun, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200;

Cheong Ieong Seng, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200;

Wong Kin Chong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170;

Cheang Sao Fun, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

Gabinete de Informação Financeira, aos 31 de Julho de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年五月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第二八十一名、第二百九十八名及第三百七十名的應考人張德鴻、黃仲怡及曹麗華，自二零一五年八月三日起，獲以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

按照簽署人於二零一五年六月十一日之批示：

應本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員李寶榮之申請，自二零一五年八月三日起免職。

應余容芬之申請，其在本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一五年八月三日起予以解除。

按照簽署人於二零一五年七月十七日之批示：

應本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員吳耀東之申請，自二零一五年八月三日起免職。

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十三日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年八月五日起，以附註方式修改本局與第二職階首席技術員關雯菲、溫景歡、潘詠茵簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，並收取薪俸點505之薪酬。

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，臨時委任譚潔華擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，為期一年。

按照簽署人於二零一五年七月二十四日之批示：

應Dos Santos Lopes Raquel之申請，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零一五年八月三日起予以解除。

二零一五年八月四日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2015:

Cheong Duncan, Wong Chong I e Tso Kam Carmen Leiva, candidatos classificados em 281.º, 298.º e 370.º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos da signatária, de 11 de Junho de 2015:

Lei Pou Weng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, na situação de nomeação provisória, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Iu Iong Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho da signatária, de 17 de Julho de 2015:

Ng Io Tong, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, na situação de nomeação provisória, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Julho de 2015:

Kwan Man Fei, Wan Keng Fun e Pun Wing Yan, técnicas principais, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2015:

Tam Kit Wa — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente.

Por despacho da signatária, de 24 de Julho de 2015:

Dos Santos Lopes Raquel — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, substituída, *Kok Fong Mei*.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年四月三十日作出的批示：

陳紫玫，本局確定委任之第一職階首席特級技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項、第一百三十七條第五款及第一百四十條第一款之規定，獲批給長期無薪假，由二零一五年七月七日起，為期九年。

摘錄自本人於二零一五年六月一日作出的批示：

陳敏婷，以編制外合同方式在本局擔任第一職階首席行政技術助理員。應其要求，自二零一五年八月三日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零一五年六月十九日作出的批示：

李德金，本局人員編制內臨時委任之第一職階二等行政技術助理員。應其要求，自二零一五年八月三日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一五年六月三十日作出的批示：

麥廣志，司法警察局確定委任之第三職階一等刑事偵查員和霍永鋒、João Luís de Sousa Rodrigues、盧振輝、鍾錦良、何偉樂、李敏通、范家康、伍志剛、陳俊策、冼倩紅、陳永豪、譚敏堅、袁友華、林慧嫻、梁健斌、薛沛德、施嘉比、易寶玲、許志松、李小瑩、梁競文、梁靜欣、黃永潤、郭小燕、Célia Maria Lei Ferreira、朱景桑、梁惠文、吳海英、黃文順、楊兆麟、潘惠龍、孔小冬、麥錦寧、余世清、李志揚、李栢鑫、余世愿、梁志聰、林卓華、蘇文麗、黃海菱、麥劍釧、Luís Filipe da Rosa Estorninho、李忠平、劉德禮、謝家豪、梁素霞、吳燕霞、黎彥昌、李健明、李永雄、楊育藝、楊志威、顧嘉誠、黃衍超、李建國、吳國輝、麥嘉明、黃國華、楊郭弟、呂俊康及楊适霖，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事偵查員，在刊登於二零一五年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內的最後成績名單中名列第一名至第六十三名，根據第26/99/M號法令第三條第四款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Abril de 2015:

Chi Mui Rita Chan, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), 137.º, n.º 5, e 140.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2015.

Por despacho do signatário, de 1 de Junho de 2015:

Chan Man Teng, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 19 de Junho de 2015:

Lee Tak Kam, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2015:

Mak Kuong Chi, investigador criminal de 1.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, e Fok Weng Fong, João Luís de Sousa Rodrigues, Lou Chan Fai, Chong Kam Leong, Ho Wai Lok, Lei Man Tong, Fan Ka Hong, Ng Chi Kong, Chan Chon Chak, Sin Sin Hong, Chan Weng Hou, Tam Man Kin, Un Iao Wa, Lam Wai Han, Leong Kin Pan, Sit Pui Tak, Gabriela Lopes da Silva, Iek Pou Leng, Hoi Chi Chong, Lei Sio Ieng, Leong Keng Man, Leong Cheng Ian, Wong Weng Ion, Kuok Sio In, Célia Maria Lei Ferreira, Chu Keng San, Leung Wai Man, Ng Hoi Ieng, Wong Man Son, Ieong Sio Lon, Pun Wai Long, Kong Sio Tong, Mak Kam Neng, U Sai Cheng, Lei Chi Ieong, Lei Pak Iam, U Sai Un, Leung Chi Chung, Lam Cheok Wa, Sou Man Lai, Vong Hoi Leng, Mak Kim Chun, Luís Filipe da Rosa Estorninho, Lei Chong Peng, Lao Tac Lai, Luís Ka Hou de Oliveira Che, Leong Sou Ha, Ng In Ha, Lai In Cheong, Lei Kin Meng, Lee Weng Hong, Ieong Iok Ngai, Ieong Chi Wai, Ku Ka Seng, Wong In Chio, Lei Kin Kuok, Ung Kuok Fai, Mak Ka Meng, Vong Kuok Wa, Ieong Kuok Tai, Loi Chon Hong e Ieong Sek Lam, investigadores criminais de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 63.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/2015, II Série, de 10 de Junho — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º

二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

二零一五年八月六日於司法警察局

局長 周偉光

da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterados pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 6 de Agosto de 2015. — O Director, *Chau Wai Kuong*.

消防局

批示摘錄

按照二零一五年七月二十日第151/2015號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條e)項之規定，下列消防局之人員自二零一五年七月九日起處於“附於編制”狀況：

一等消防員 編號453921 郭志豪

二零一五年八月四日於消防局

代局長 梁毓森副消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2015, de 20 de Julho de 2015:

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Bombeiros — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2015:

Bombeiro de primeira n.º 453 921 Kok Chi Hou

Corpo de Bombeiros, aos 4 de Agosto de 2015. — O Comandante, substituto, *Leong Iok Sam*, chefe-mor adjunto.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年五月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(二)項之規定，張秀琼在本局擔任散位合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年一月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款(三)項之規定，郭金玲及黃志妹在本局擔任散位合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一五年八月一日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Maio de 2015:

Cheong Sao Keng, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Janeiro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kuok Kam Leng e Wong Chi Mui, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，雷詠嫦在本局擔任散位合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一五年八月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，陳蓮春及林惠連在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（四）項之規定，本局第六職階一般服務助理員陳少雯的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，自二零一五年七月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（四）項之規定，本局第六職階一般服務助理員郭肖冰的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，自二零一五年七月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（四）項之規定，本局第六職階一般服務助理員黃發娣的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，自二零一五年七月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第四職階二等護理助理員郭金玲、雷詠嫦及黃志妹，自二零一五年七月十五日起生效；

第五職階二等護理助理員陳蓮春及林惠連，自二零一五年七月二十二日起生效；

第二職階二等護理助理員張金鳳、何群珠、林玉敏及黃絲蓮，自二零一五年七月二十日起生效；

第二職階二等護理助理員黃悅嫻，自二零一五年七月二十七日起生效；

第三職階二等護理助理員曾玉梅，自二零一五年七月十六日起生效；

第三職階二等護理助理員歐陽玉蘭，自二零一五年七月二十五日起生效；

Loi Veng Seong, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Chan Lin Chon e Lam Wai Lin, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Chan Sio Man, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 3 de Julho de 2015.

Kuok Chio Peng, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 25 de Julho de 2015.

Wong Fat Tai, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 5 de Julho de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Kuok Kam Leng, Loi Veng Seong e Wong Chi Mui, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2015;

Chan Lin Chon e Lam Wai Lin, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2015;

Cheong Kam Fong, Ho Kuan Chu, Lam Iok Man e Wong Si Lin, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Julho de 2015;

Wong Ut Sim, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2015;

Chang Iok Mui, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2015;

Ao Ieong Iok Lan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2015;

第三職階二等護理助理員陳秀芳，自二零一五年七月二十日起生效；

第三職階二等護理助理員呂妙仙及麥婉儀，自二零一五年七月十六日起生效；

第四職階二等護理助理員蘇燕帽，自二零一五年七月二十三日起生效；

第三職階一般服務助理員張秀琼，自二零一五年七月二十日起生效；

第三職階一般服務助理員林海，自二零一五年七月二十三日起生效；

第二職階一般服務助理員周永健、何倩賢、馬少梅及潘笑媚，自二零一五年七月十七日起生效；

第二職階一般服務助理員葉彩勤、劉玉蘭、李祖萍、羅綺琪及吳鳳儀，自二零一五年七月十一日起生效；

第三職階一般服務助理員陳錦洋、何玉玲、廖杏銀及熊財根，自二零一五年七月二十日起生效；

第三職階一般服務助理員葉漢清及溫金文，自二零一五年七月二十三日起生效；

第五職階一般服務助理員葉瑞娥，自二零一五年七月十五日起生效；

第六職階一般服務助理員曾善江，自二零一五年七月二十二日起生效；

第六職階一般服務助理員陳兆昌，自二零一五年七月二日起生效；

第七職階一般服務助理員劉向暉、黎漢明、劉向都、羅鏡成及黃秀明，自二零一五年七月二十五日起生效；

第七職階一般服務助理員謝世良，自二零一五年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員陸妙潔的散位合同獲續期一年，自二零一五年七月五日起生效。

按照二零一五年七月二十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

培康物理治療中心II——獲准許營業，准照編號：AL-0342，其營業地點位於澳門爹利仙拿姑娘街19-A號中興樓地下

Leite Chan, Sao Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 20 de Julho de 2015;

Loi Mio Sin e Mak Un I, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2015;

Sou In Mou, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2015;

Cheong Sao Keng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Julho de 2015;

Lam Hoi, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2015;

Chao Weng Kin, Ho Sin In, Ma Sio Mui e Poon Siu Mei, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2015;

Ip Choi Kan, Lao Iok Lan, Lei Chou Peng, Lo I Kei e Ng Fong I, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 11 de Julho de 2015;

Chan Kam Ieong, Ho Iok Leng, Lio Hang Ngan e Hong Choi Kan, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Julho de 2015;

Ip Hon Cheng e Wan Kam Man, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2015;

Ip Soi Ngo, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2015;

Chang Sin Kong, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2015;

Chan Sio Cheong, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2015;

Lao Heong Fai, Lai Hon Meng, Lao Heong Tou, Lo Keang Seng e Wong Sao Meng, como auxiliares de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2015;

Tche Jose, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2015:

Lok Mio Kit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Julho de 2015.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Julho de 2015:

Concedido o alvará para o funcionamento de Health Plus Physiotherapy Center II, situado na Rua da Madre Terezina n.º 19-A, Chong Heng R/C-A, Macau, alvará n.º AL-0342, cuja titu-

A座·持牌人為培康醫療有限公司·法人住所位於澳門麻子街1-11號威英花園5樓A座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照代副局長於二零一五年七月二十九日之批示：

核准向壹皇朝集團有限公司發給“盛世藥房”准照，編號為第240號以及其營業地點為澳門永定街104號南暉大廈（第一座、第二座）地下V座，法人地址位於澳門永定街104號南暉大廈（第一座、第二座）地下V座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一五年七月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

許可准照第AL-0264號，及營業地點位於澳門南灣大馬路429號南灣商業中心6樓A座之澳仕復康醫療中心更名為澳仕醫療中心。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照代副局長於二零一五年七月三十日之批示：

核准向劉佩儀女士發給“佳達藥房”准照，編號為第241號以及其營業地點為澳門東望洋新街175號華信大廈A座地下及閣樓，住址位於澳門氹仔哥英布拉街568號濠庭都會（第5座悅濠軒）19樓C座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一五年七月三十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消胡君怡第M-1971號醫生執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

何淑華、林文達——應其要求，分別中止第M-2061、M-2067號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年七月三十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消卓小芳第E-1690號護士執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

laridade pertence a Health Plus Medicina Limitada, com sede na Rua da Palmeira, Wai Ieng Garden, n.ºs 1-11, 5/A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 29 de Julho de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 240, da Farmácia «Espírito», com local de funcionamento na Rua da Serenidade n.º 104, Edifício Nam Fai (Bloco 1, Bloco 2), r/c «V», Macau, à UMA Dinastia Grupo Lda., com sede na Rua da Serenidade n.º 104, Edifício Nam Fai (Bloco 1, Bloco 2), r/c «V», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Julho de 2015:

Autorizada a alteração da denominação de Ousi Physical Medicine and Rehabilitation Center para Ou Si Medical Center, situada na Avenida da Praia Grande n.º 429, Centro Comercial Praia Grande, 6.º andar A, Macau, alvará n.º AL-0264.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 30 de Julho de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 241, da Farmácia «Kai Tat», com local de funcionamento na Rua Nova à Guia n.º 175, Edifício Wa Son, «A», r/c com sobreloja, Macau, à Lao, Pui I, com residência na Rua de Coimbra n.º 568, Nova City (Torre 5), 19.º andar «C», Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Julho de 2015:

Wu Kuan I — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1971.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Ho Sok Wa e Lam Man Tat — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2061 e M-2067.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 31 de Julho de 2015:

Cheok Sio Fong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1690.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一五年八月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅潔——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2452。

(是項刊登費用為 \$264.00)

林慧琮、黃雁華、梁嘉豪、李荔鋒——應其要求，分別中止第 M-1518、M-1632、M-1990、M-2035 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$304.00)

錫心醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0343，其營業地點位於澳門宋玉生廣場336-342號富達花園B17，持牌人為澳門心健有限公司，法人住所位於澳門倫敦街170號珠光大廈北座12樓U室。

(是項刊登費用為 \$353.00)

宏博醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0344，其營業地點位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）109-B、109-BA—109-BB、109-BC、109-BD 號喜寶閣地下A、B、C、D 座，持牌人為新忠誠醫療集團有限公司，法人住所位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）109-B、109-BA—109-BB、109-BC、109-BD 號喜寶閣地下A、B、C、D 座。

(是項刊登費用為 \$402.00)

按照二零一五年八月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃家穎——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2453。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳熙、何永輝、李文靜、陳俊文、黃煒杰、蔡英樂、陳秀菊、林志雄、吳嘉璐、劉迎迎——應其要求，分別中止第 M-1258、M-1703、M-1716、M-1817、M-1821、M-1822、M-1823、M-2001、M-2004、M-2045 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$353.00)

薛雅儀、何建行——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2162、M-2163。

(是項刊登費用為 \$274.00)

吳倩文——應其要求，中止第 T-0331 號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

鄭佩燕、畢詩銘——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號分別是：T-0408、T-0409。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Agosto de 2015:

Luo Jie — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2452.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lam Vai Keng, Wong Ngan Wa, Leong Ka Hou e Lei Lai Fong — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1518, M-1632, M-1990 e M-2035.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Love Heart Medical Centre, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 336-342, Fu Tat Fa Yuen B17, Macau, alvará n.º AL-0343, cuja titularidade pertence a Companhia Coração Saudável Macau, Lda., com sede na Rua de Londres, n.º 170, Edf. Comercial Zhu Kuan Mansion, 12.º andar U, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Wang Pok, situado na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.ºs 109-B, 109-BA-109-BB, 109-BC e 109-BD, Hei Pou, R/C-A, B, C e D, Macau, alvará n.º AL-0344, cuja titularidade pertence a Clínica Novo Loyal Grupo Limitada, com sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.ºs 109-B, 109-BA—109-BB, 109-BC e 109-BD, Hei Pou, R/C-A, B, C e D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Agosto de 2015:

Wong Ka Weng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2453.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Hei, Ho Weng Fai, Lei Man Cheng, Chan Chon Man, Wong Wai Kit, Choi Ieng Lok, Chan Sao Kok, Lam Chi Hong, Ng Ka Lou e Lao Ieng Ieng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1258, M-1703, M-1716, M-1817, M-1821, M-1822, M-1823, M-2001, M-2004 e M-2045.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Sit Nga I e He JianXing — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2162 e M-2163.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Sin Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0331.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Cheang Pui In e Butt Si Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licenças n.ºs T-0408 e T-0409.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

陳彩玲、葉嘉欣——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0517、W-0518。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一五年八月六日於衛生局

局長 李展潤

Chan Choi Leng e Ip Ka Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0517 e W-0518.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一五年二月二十五日批示：

根據第12/2010號法律附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月：

李惠芳、馮美茵及李燕雙，第一職階中學教育一級教師（學科領域：葡文），薪俸點440，首兩名自二零一五年八月三十一日及最後一名自二零一五年八月二十四日起生效。

摘錄自行政長官二零一五年三月三日批示：

Carina Inês Faria Rodrigues——根據第12/2010號法律附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（葡文），薪俸點為440，為期六個月，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自行政長官二零一五年四月十日批示：

Helena de Jesus Fadista Vacas de Brito Pestana——根據第12/2010號法律附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階中學教育一級教師（學科領域：葡文），薪俸點為440，為期六個月，自二零一五年八月三十一日起生效。

摘錄自行政長官二零一五年四月十三日批示：

根據第12/2010號法律附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月：

Patrícia Isabel Fernandes da Cruz Nunes及Leila de Fátima Teixeira da Silva，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（葡文），薪俸點440，自二零一五年八月二十四日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Fevereiro de 2015:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lei Wai Fong, Fong Mei Ian e Lei In Seong, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, área disciplinar: língua portuguesa, índice 440, a partir de 31 de Agosto de 2015 para os dois primeiros e 24 de Agosto de 2015 para o último, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Março de 2015:

Carina Inês Faria Rodrigues — contratada de assalariamento, pelo período de seis meses, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (língua portuguesa), índice 440, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Abril de 2015:

Helena de Jesus Fadista Vacas de Brito Pestana — contratada de assalariamento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, área disciplinar: língua portuguesa, índice 440, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Abril de 2015:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Patrícia Isabel Fernandes da Cruz Nunes e Leila de Fátima Teixeira da Silva, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (língua portuguesa), índice 440, a partir de 24 de Agosto de 2015.

摘錄自社會文化司司長二零一五年五月十三日批示：

朱家杰，於二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈的對外入職中央開考的最後成績名單中名列第三百五十三名。根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），薪俸點為260，為期一年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自本人二零一五年六月十一日批示：

根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月一日起生效：

李佩芬，第七職階教學助理員，薪俸點為380；

周綺心、崔錦玲、李青媚、李美玲、李美美、吳嘉麗、黃玉珍及胡再興，第六職階教學助理員，薪俸點為360；

陳翠華、周慧明、徐世冰、鍾麗群、關詠思、林少媚、林偉彤、李奇偉、李倩英、梁燕霞、盧惠賢、麥雪英、黃巧兒、黃鳳嫻、黃少玲及黃淑賢，第五職階教學助理員，薪俸點為340；

何北榮，第四職階教學助理員，薪俸點為320；

陳東就，第三職階教學助理員，薪俸點為300；

António Elísio Tavares Chan、陳麗翻、朱惠婷、馮凱威、馮秀娟、何嘉恩、鄭嘉雯、伍澤榮、黃錦笑及曾惠雯，第二職階教學助理員，薪俸點為280；

蔡穎恆、劉祝嬌及馬祖兒，第一職階教學助理員，薪俸點為260。

摘錄自本人二零一五年六月十二日批示：

根據第12/2010號法律附件表一至表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月一日起生效：

馬佩華，第十一職階中學教育一級教師，薪俸點為765；

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira及Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins，第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

陳耀華、梁德安、司徒鍊材、胡錦霞及黃馥紅，第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Maio de 2015:

Chu Ka Kit, classificado em tricentésimo quinquagésimo terceiro lugares no concurso centralizado, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo geral, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos da signatária, de 11 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015:

Maria Goretti Lei Xavier, como auxiliar de ensino, 7.º escalão, índice 380;

Chao I Sam, Choi Kam Leng, Lei Cheng Mei, Lei Mei Leng, Lei Mei Mei, Ng Ka Lai, Vong Iok Chan e Wu Choi Heng, como auxiliares de ensino, 6.º escalão, índice 360;

Chan Choi Wa, Chao Wai Meng, Choi Sai Peng, Chong Lai Kuan, Kuan Weng Si, Lam Sio Mei, Lam Wai Tung, Lei Kei Wai, Lei Sin Ieng, Leong In Ha, Lou Wai In, Mak Sut Ieng, Vong Hao I, Wong Fong Sim, Wong Sio Leng e Wong Sok In, como auxiliares de ensino, 5.º escalão, índice 340;

Ho Pak Weng, como auxiliar de ensino, 4.º escalão, índice 320;

Chan Tung Chao, como auxiliar de ensino, 3.º escalão, índice 300;

António Elísio Tavares Chan, Chan Lai Pin, Chu Wai Teng, Fong Hoi Wai, Fong Sao Kun, Ho Ka Ian, Kong Ka Man, Ng Chak Weng, Wong Kam Sio e Zeng Hui Wen, como auxiliares de ensino, 2.º escalão, índice 280;

Choi Weng Hang, Lao Chok Kio e Maria João de Almeida Mascarenhas, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos da signatária, de 12 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I a V anexos à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015:

Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo, como docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, índice 765;

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira e Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins, como docentes do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720;

Chan Iu Va, Leong Tak On António, Si Tou Lin Choi, Vu Kam Ha e Wong Fook Hong, como docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680;

何思寧、簡燕萍、梅茜紅、吳俊華及吳珣玲，第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

區兆添、陳艷華、陳潔儀、曾秀芳、曾少瑩、謝小冰、鄭衛星、張志輝、張學東、張美燕、張雪蓮、張煥漢、蔡美藝、鍾葆菁、曹瑞銀、周欣欣、朱月琳、何婉慧、何慧莊、楊亞美、姚如鳳、郭寶珊、關雯貞、黎志偉、林有雄、林瀾、林慧嫻、劉曉雲、劉文堯、李志堯、李艷芬、李耀明、李慧嫻、凌倩紅、梁淑英、廖智明、麥淑芬、繆以玄、莫佩瑛、吳俊文、吳蔓丹、潘欣、潘詠賢、岑玉潔、蕭慧儀、孫文聞、譚曉明、譚可珍、鄧麗湘、唐光燕、余巍、阮蘊潔、黃志坤、黃月華、黃詠儀及張媛芬，第七職階中學教育一級教師，薪俸點為615；

歐德明、馬凱華、陳立峰、陳小詠、陳彥彤、張麗雲、張家儀、張佩菁、張月麗、趙承恩、朱雯琳、朱雪儀、樊惠玲、符瑞娃、何曉敏、何玉蘭、韓旭、甘伯順、高秀燕、賴健萍、黎淑婷、林茵茵、林冠成、林柏源、李金、李潔茵、凌永申、梁燕嬌、羅愛容、龍雪英、林婦順、梅美玲、甯卓敏儀、潘泳文、黃月棠、黃艷影、王雪茵及黃蘊華，第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

歐美桂、何永健、甘麗兒、李晴、呂淑貞、司徒秀雲、余欣欣、黃詠雯及黃雪瑩，第五職階中學教育一級教師，薪俸點為540；

陳建勳、張偉傑、林敏儀、劉祖耀、李秀絲、毛順貞、蕭李卓婷、宋佩嫻、黃芷娟、黃崢志及王培梅，第四職階中學教育一級教師，薪俸點為515；

Ana Cristina Fernandes Cigarro、區燕興、歐肇基、陳家敏、張浩賢、詹詠琴、蔡宗洋、龔皓怡、高美玲、劉家亮、李健國、羅惠琮、吳艷芳、吳敏儀、黃嘉祺及黃婉明，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

歐陽建榮、鍾子石、馮子瑜、何文略、韓琳、關可欣、李麗英、李淑華、李煒珊、梁怡安、梁碧梅、呂達富、蕭仁信、譚希名、譚曉汶、譚海意、韋鳳鳴及黃雪媛，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

林文英、林思敏及黃敏玲，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440；

Pedro Miguel Nunes Catalão，第八職階中學教育二級教師，薪俸點為625；

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges，第五職階中學教育二級教師，薪俸點為525；

Ho Si Neng, Kan In Peng, Mui Sai Hong, Ng Chon Wa e Ng Lei Leng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655;

Ao Sio Tim, Chan Im Wa, Chan Kit I, Chang Sau Fong, Chang Sio Ieng, Che Sio Peng, Cheang Wai Seng, Cheong Chi Fai, Cheong Hok Tong, Cheong Mei In, Cheong Sut Lin, Cheong Vun Hon, Choi Mei Ngai, Chong Pou Cheng, Chou Soi Ngan, Chow Yan Yan, Chu Ut Lam, Ho Un Wai, Ho Wai Chong, Ieong A Mei, Io U Fong, Kok Pou San, Kwan Man Cheng, Lai Chi Vai, Lam Iao Hong, Lam Lan, Lam Wai Han, Lao Io Wan, Lao Man Io, Lei Chi Io, Lei Im Fan, Lei Io Meng, Lei Vai Han, Leng Sin Hong, Leong Sok Ieng, Lio Chi Meng, Mak Sok Fan, Mio I Un, Mok Pui Ieng, Ng Chon Man, Ng Man Tan, Pun Ian, Pun Weng In, Shum Yuk Kit, Sio Vai I, Sun Man Man, Tam Hio Meng, Tam Ho Chan, Tang Lai Seong, Tong Kuong In, U Ngai, Un Wan Kit, Wong Chi Kuan, Wong Ut Wa, Wong Weng I e Zhang Yuanfen, como docentes do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615;

Ao Tak Meng, Carlos Ma, Chan Lap Fong, Chan Sio Weng, Chan Yin Tung Janet, Cheong Guterres Lai Wan, Cheong Ka I, Cheong Pui Cheng, Cheong Ut Lai, Chiu Seng Ian Sérgio, Chu Man Lam, Chu Sut I, Fan Wai Leng, Fu Soi Wa, Ho Io Man, Ho Iok Lan, Hon Iok, Kam Pak Son, Kou Sao In, Lai Kin Peng, Lai Sok Teng, Lam Ian Ian Reis Pereira, Lam Koon Shing, Lam Pak Un, Lei Kam, Lei Kit Ian, Leng Weng San, Leong Yin Kiu, Lo Oi Iong, Long Sut Ieng Conney, Lum Fu Son, Mui Mei Leng, Ning Cheok Man I, Pun Weng Man, Vong Ut Tong, Wong Im Ieng, Wong Suet Yan e Wong Wan Wa, como docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575;

Ao Mei Kuai, Ho Wing Kin, Kam Lai I, Lei Cheng, Loi Sok Cheng, Si Tou Sao Wan, U Ian Ian, Vong Weng Man e Wong Sut Ieng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 5.º escalão, índice 540;

Chan Kin Fan, Cheong Wai Kit, Lam Man I, Lao Chou Io, Lei Sao Si, Mou Son Cheng, Siu Lei Cheok Teng, Song Pui Han, Vong Chi Kun, Wong Chang Chi e Wong Pui Mui, como docentes do ensino secundário de nível 1, 4.º escalão, índice 515;

Ana Cristina Fernandes Cigarro, Ao In Heng, Ao Sio Kei, Chan Ka Man, Cheong Hou In, Chim Weng Kam, Choi Chong Ieong, Kong Hou I, Kou Mei Leng, Lao Ka Leong, Lei Kin Kuok, Lo Wai Keng, Ng Im Fong, Ng Man I, Wong Ka Ki e Wong Un Meng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490;

Ao Ieong Kin Weng, Chong Chi Seak, Fong Chi U, Ho Man Leok, Hon Lam, Kwan Ho Ian, Lei Lai Ieng, Lei Sok Wa, Lei Wai San, Leong I On, Leong Pek Mui, Loi Tat Fu, Sio Ian Son, Tam Hei Meng, Tam Hio Man, Tam Hoi I, Wai Fong Meng e Wong Sut Wun, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455;

Lam Man Ieng, Lam Si Man e Wong Man Leng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440;

Pedro Miguel Nunes Catalão, como docente do ensino secundário de nível 2, 8.º escalão, índice 625;

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, como docente do ensino secundário de nível 2, 5.º escalão, índice 525;

馬雲娜，第四職階中學教育二級教師，薪俸點為505；

Maria Emília Rodrigues Pedrosa，第三職階中學教育二級教師，薪俸點為485；

Jacira Teixeira Monteiro，第二職階中學教育二級教師，薪俸點為455；

Alda José da Rocha，第九職階中學教育三級教師，薪俸點為530；

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição，第七職階中學教育三級教師，薪俸點為465；

Paula Manuela Morais Fernandes，第六職階中學教育三級教師，薪俸點為440；

Maria Celeste de Oliveira Ferreira，第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為735；

蔡麗華、何若萍、葉漢基及林玉燕，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650；

歐陽淑婷、陳玉好、陳嘉燕、陳淑儀、陳慧君、朱耀民、鍾慧儀、丘思敏、黎玉嬋、林淑心、林蔚文、李浩萍、龍淑慧、盧間開、莫家寶、莫德媽、吳寶慶、蘇靜雯、蘇倩雄、吳碧茵、黃兆琮、黃麗儀、溫倩卿、溫慧媛及黃綺嫻，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

鄭智明、蔣麗榮、何綺玲、楊婉婷、姚麗儀、黎鈴鳳、劉曉薇、劉萬霞、李葵紅、李麗斯、李蓮香、李佩賢、梁永琛、梁玉女、伍淑芬、柯毅寧、鮑少珍、沈繼忠、談古婉如、鄧惠珍及黃烈，第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為590；

Ana Catarina Pires Santos e Silva、陳苑茵、鍾麗坤、Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto、香梅、許淑華、甘漢東、劉旦、李敏明、馬靄儀、施友展及蕭藹施，第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555；

鄭珊珊及吳家慧，第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為525；

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira、庄三鳳及Sharoz Datarama Pernencar，第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為505；

陳慧盈、何燕燕、鄭德妍、高美兒、林麗娜、李曉芝、李少梅、梁虹珊、羅靜婷、Manuel Sousa Pinto Variz、譚靜妍、尹學明、黃嘉穎及黃劍婷，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

Rovena Bettencourt Gregório Madeira, como docente do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, índice 505;

Maria Emília Rodrigues Pedrosa, como docente do ensino secundário de nível 2, 3.º escalão, índice 485;

Jacira Teixeira Monteiro, como docente do ensino secundário de nível 2, 2.º escalão, índice 455;

Alda José da Rocha, como docente do ensino secundário de nível 3, 9.º escalão, índice 530;

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição, como docente do ensino secundário de nível 3, 7.º escalão, índice 465;

Paula Manuela Morais Fernandes, como docente do ensino secundário de nível 3, 6.º escalão, índice 440;

Maria Celeste de Oliveira Ferreira, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, índice 735;

Choi Lai Wa, Ho Yeuk Ping Madeira, Ip Hon Kei e Lam Iok In, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650;

Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan Iok Hou, Chan Ka In, Chan Sok I, Chan Wai Kwan, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Iao Si Man, Lai Iok Sim, Lam Sok Sam, Lam Wai Man, Lei Hou Peng, Long Sok Wai, Lou Kan Hoi, Mok Ka Pou, Mok Tak In, Ng Pou Heng, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Ung Pek Ian, Vong Chio Keng, Vong Lai I, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun e Wong I Sun, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625;

Cheang Chi Meng, Cheong Lai Weng, Ho I Leng, Ieong Un Teng, Io Lai I, Lai Leng Fong, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Kuai Hong, Lei Lai Si, Lei Lin Heong, Lei Pui In, Leong Weng Sam, Leung Iok Noi, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Pao Sio Chan, Sam Kai Chong, Tam Ku Un U, Tang Wai Chan e Wong Lit, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590;

Ana Catarina Pires Santos e Silva, Chan Un Ian, Chong Lai Kuan, Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, Heong Mui, Hoi Sok Wa, Kam Hon Tong, Lao Tan, Lei Man Meng, Ma Oi I, Si Iao Chin e Sio Oi Si, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555;

Cheang San San e Ng Ka Vai, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 5.º escalão, índice 525;

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira, Chong Sam Fong e Sharoz Datarama Pernencar, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.º escalão, índice 505;

Chan Wai Ieng, Ho In In, Kong Tak In, Kou Mei I, Lam Lai No, Lei Hio Chi, Lei Sio Mui, Leong Hong San, Lo Cheng Teng, Manuel Sousa Pinto Variz, Tam Cheng In, Wan Hok Meng, Wong Ka Weng e Wong Kim Teng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485;

張佩珊、朱兆曦、梁錦球、梁雪麗、勞翠麗、黃桂嫦及黃淑芬，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455；

文曉暉及余翠然，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為440；

談寶儀，第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為500；

麥嘉銘，第八職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為470；

余吳笑珠，第七職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為440；

Filomena Maria Gonçalves Pires，第四職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為390；

蘇潤嫦，第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690；

區理惠、陳國茵、何麗珍、何丹、林淑女、麥妙儀、譚錦潔及黃月影，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為650；

梁妙婷、盧玉貞及譚加靈，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為625；

卓綺珊、梁綺華及吳拉妹，第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為590；

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos，第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為555；

Judite Carolina Correia，第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為525；

歐陽健明、周虹虹、朱碧珊及朱珊珊，第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為505；

Ana Sofia de Serôdio Custódio及Maria Manuela da Silva Duarte Nunes，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

江麗梅及胡淑莊，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455；

Ana Cristina Batista Paulo及曹慧愉，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440；

陳豔玲、陳秀芳、曾玉蘭、周鈺坪、鄭介怡、傅杏萍、盧玉玲及黃玉蓮，第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500；

Cheung Piu San Maria, Chu Sio Hei, Leong Kam Kao, Leong Sut Lai, Lou Choi Lai, Wong Kuai Seong e Wong Sok Fan, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455;

Man Hio Fai e Yu Choi In, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440;

Tam Pou I, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 9.º escalão, índice 500;

Mak Ka Meng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 8.º escalão, índice 470;

U Ng Siu Chu, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 7.º escalão, índice 440;

Filomena Maria Gonçalves Pires, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 4.º escalão, índice 390;

So Ion Seong, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690;

Au Li Wai, Chan Koc Ian, Ho Lai Chan, Ho Tan, Lam Sok Noi, Mak Miu I, Tam Kam Kit e Wong Ut Ieng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 9.º escalão, índice 650;

Leung Mio Teng, Lou Iok Cheng e Tam Ka Leng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625;

Cheok I San, Leung I Va e Ng Lai Mui, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 7.º escalão, índice 590;

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 6.º escalão, índice 555;

Judite Carolina Correia, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 5.º escalão, índice 525;

Ao Ieong Kin Meng, Chao Hong Hong, Chu Pek San e Chu San San, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 4.º escalão, índice 505;

Ana Sofia de Serôdio Custódio e Maria Manuela da Silva Duarte Nunes, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485;

Kong Lai Mui e Wu Sok Chong, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455;

Ana Cristina Batista Paulo e Chou Wai U, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440;

Chan Im Leng, Chan Sao Fong, Chang Iok Lan Rosita, Chao Iok Peng, Chiang Kei Yee, Fu Hang Peng, Lo Yuk Ling e Vong Iok Lin, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500;

馮瑞金、馮淑華、何靜誼及丁幸儀，第八職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為470；

黎就卿，第七職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為440；

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão，第四職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為390。

根據第12/2010號法律附件表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期：

Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque，第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為630，自二零一五年九月一日起至二零一六年一月三十一日止；

陳昭麗，第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500，自二零一五年九月一日起至二零一五年九月四日止。

摘錄自社會文化司司長二零一五年六月十九日批示：

根據第12/2010號法律附件表一、表四及表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月：

朱東成及羅寶雁，第一職階中學教育一級教師（中文），薪俸點440，自二零一五年九月一日起生效；

黃鳳梨及彭淑嫻，第一職階中學教育一級教師（英文），薪俸點440，自二零一五年九月一日起生效；

吳文慧，第一職階中學教育一級教師（生物），薪俸點440，自二零一五年九月一日起生效；

施亞瑞及姚偉祺，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點440，分別自二零一五年八月二十四日及二零一五年九月一日起生效；

鄧桂芬及盧國勇，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（英文），薪俸點440，自二零一五年八月二十四日起生效；

鄧艷影及韓漪珊，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（英文），薪俸點440，自二零一五年九月一日起生效；

溫倩婷，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（資訊），薪俸點440，自二零一五年八月二十四日起生效；

Fong Soi Kam, Fong Sok Wa, Ho Cheng I e Teng Hang I, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 8.º escalão, índice 470;

Lai Chau Heng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 7.º escalão, índice 440;

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 4.º escalão, índice 390.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa V anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 11.º escalão, índice 630, de 1 de Setembro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016;

Leong Chan Chiu Lai, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500, de 1 de Setembro de 2015 a 4 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I, IV e VI anexos à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chu Tong Seng e Lo Pou Ngan, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (língua chinesa), índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Wong Fong Lei e Pang Sok Han, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (língua inglesa), índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Ung Man Wai, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (biologia), índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Si A Soi e Yiao Wai Ki, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (língua chinesa), índice 440, a partir de 24 de Agosto de 2015 e 1 de Setembro de 2015, respectivamente;

Tang Kuai Fan e Lou Kuok Iong, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (língua inglesa), índice 440, a partir de 24 de Agosto de 2015;

Tang Im Ieng e Hon I San Candida, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (língua inglesa), índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Wan Sin Teng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (informática), índice 440, a partir de 24 de Agosto de 2015;

吳慧宜及潘詠妍，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（中文），薪俸點440，自二零一五年八月二十四日起生效；

吳凱琪，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（英文），薪俸點440，自二零一五年九月一日起生效；

Liliana Vizeu Bento、譚寶珊及劉穎欣，第一職階教學助理員（協助進行葡語教學），薪俸點260，自二零一五年八月二十四日起生效；

盧安莉及何耀祖，第一職階教學助理員（協助圖書館管理），薪俸點260，自二零一五年八月二十四日起生效；

楊振龍，第一職階教學助理員（資訊範疇），薪俸點260，自二零一五年八月二十四日起生效。

摘錄自本局代局長二零一五年六月十九日批示：

陳美紅，本局確定委任的第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），應其請求免除有關職務，自二零一五年九月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期二年，自二零一五年九月一日起生效：

張碧月、蔡曉真及黎燕冰，第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

李詩萍及劉家駒，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

盧志偉、羅穎怡及勞秀蘭，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

區碧雲，第一職階一等技術員，薪俸點為400；

楊偉茵，第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年：

林慧芝及劉祝君，第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一五年九月一日起生效；

劉偉俊、李耀明、李天榮、李慧敏及梁雪恩，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一五年九月一日起生效；

Ng Wai I e Pun Wing Yin, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (língua chinesa), índice 440, a partir de 24 de Agosto de 2015;

Ng Hoi Kei, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (língua inglesa), índice 440, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Liliana Vizeu Bento, Tam Pou San e Lao Weng Ian, como auxiliares de ensino, 1.º escalão (apoio no ensino de língua portuguesa), índice 260, a partir de 24 de Agosto de 2015;

Lou On Lei e Ho Io Chou, como auxiliares de ensino, 1.º escalão (apoio na gestão de biblioteca), índice 260, a partir de 24 de Agosto de 2015;

Ieong Chan Long, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, área de informática, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 19 de Junho de 2015:

Chan Mei Hung, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 11.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015:

Cheong Pek Ut, Choi Io Chan e Lai In Peng, como técnicas superiores assessoras, 2.º escalão, índice 625;

Anabela Lei e Lau Ka Koi, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Lo Chi Vai, Lo Weng I e Lou Sao Lan, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Ao Pek Wan, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Ieong Wai Ian, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Vai Chi e Lao Chok Kuan, como técnicas superiores assessoras, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Lao Wai Chon, Lei Io Meng, Lei Tin Weng, Lei Wai Man e Leong Sut Ian, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Setembro de 2015;

何凱盈及袁詠華，第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，自二零一五年九月一日起生效；

陳天美及布巧藍，第一職階首席技術員，薪俸點為 450，自二零一五年九月一日起生效；

吳雲峰，第二職階一等技術員，薪俸點為 420，自二零一五年八月十日起生效；

任思維，第一職階二等技術員，薪俸點為 350，自二零一五年八月二十五日起生效；

張玉萍及杜文威，第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320，分別自二零一五年八月十二日及二零一五年九月一日起生效；

何雪梅，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為 230，自二零一五年八月二十日起生效；

陳小麗及馬少芳，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為 230，自二零一五年九月一日起生效；

黃麗朝，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為 205，自二零一五年八月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期六個月：

容慧玲及周奇志，第一職階二等技術員，薪俸點為 350，分別自二零一五年八月十日及二零一五年八月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一五年六月二十九日批示：

Ana Catarina Pereira Monteiro，第五職階中學教育二級教師，於二零一五年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第12/2010號法律第三條、第五條、第十三條和附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，任用為本局第五職階中學教育一級教師，薪俸點為 540，為期一年，自二零一五年九月一日起生效。

黃淑玲、梁懿雯及戴碧霞，於二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈的對外入職中央開考的最後成績名單中分別名列第四百四十六名、四百五十六名及四百六十八名。根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），薪俸點為 260，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

Ho Hoi Ieng e Yuen Weng Wa, como técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Chan Tin Mei e Odete Maria Botelho, como técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Ng Wan Fong, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 10 de Agosto de 2015;

Iam Sze Wai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 25 de Agosto de 2015;

Cheong Iok Peng e To Man Wai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 12 de Agosto de 2015 e 1 de Setembro de 2015, respectivamente;

Ho Suet Mui, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 20 de Agosto de 2015;

Chan Sio Lai e Ma Sio Fong, como assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Wong Lai Chio, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 22 de Agosto de 2015.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Iong Wai Leng e Chao Kei Chi, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 10 de Agosto de 2015 e 24 de Agosto de 2015, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2015:

Ana Catarina Pereira Monteiro, docente do ensino secundário de nível 2, 5.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2015, II Série, de 13 de Maio — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como docente do ensino secundário de nível 1, 5.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º, 13.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Wong Sok Leng, Leong I Man e Tai Pek Ha, classificadas em quadringentésimo quadragésimo sexto, quadringentésimo quinquagésimo sexto, quadringentésimo sexagésimo oitavo lugares, respectivamente no concurso centralizado, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo geral, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2015.

摘錄自社會文化司司長二零一五年六月三十日批示：

Paula Susana Feiteiro Canarias，根據第12/2010號法律第七條和附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用，為期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），第四職階，薪俸點為505，自二零一五年九月一日起生效。

根據第12/2010號法律附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員以編制外合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期一年，自二零一五年九月一日起生效：

Válter Ismael Marques Ferreira，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

Andreia Sofia da Silva Coelho，Carla Susana Vieira de Sá及Nuno Gabriel Teixeira Capela，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點485。

摘錄自本人二零一五年七月一日批示：

應蔡鳳玲的請求，其在本局擔任第一職階教學助理員職務的編制外合同，自二零一五年九月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長二零一五年七月九日批示：

陳藝康——根據第12/2010號法律附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階中學教育一級教師（品德與公民），薪俸點為440，為期六個月，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一五年七月九日批示：

曾曉茵——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改編制外合同第三條款，轉為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一五年八月三十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一五年七月十日批示：

鄭德妍，本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師（小學），根據第46/2011號行政命令第二條的規定，委任為鄭觀應公立學校副校長，自二零一五年八月三日起至二零一六年七月三十一日止。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2015:

Paula Susana Feiteiro Canarias — contratada além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 4.^o escalão, índice 505, nos termos dos artigos 7.^o e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015:

Válter Ismael Marques Ferreira, como docente do ensino secundário de nível 1, 3.^o escalão, índice 490;

Andreia Sofia da Silva Coelho, Carla Susana Vieira de Sá e Nuno Gabriel Teixeira Capela, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.^o escalão, índice 485.

Por despacho da signatária, de 1 de Julho de 2015:

Choi Fong Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como auxiliar de ensino, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2015:

Chan Ngai Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.^o escalão (educação moral e cívica), índice 440, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 9 de Julho de 2015:

Tsang Hio Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2015:

Kong Tak In, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), contratada além do quadro, destes Serviços — designada subdirectora da Escola Oficial Zheng Guanying, nos termos do artigo 2.^o da Ordem Executiva n.º 46/2011, de 3 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016.

摘錄自本人二零一五年七月十日批示：

曾曉茵——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其擔任本局第三職階顧問高級技術員的編制外合同獲續期二年，薪俸點為650，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自本人二零一五年七月十四日批示：

應余裕坤的請求，其在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月一日起予以解除。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一五年七月十六日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階及薪俸點如下：

張敏輝，自二零一五年八月三十一日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

Leonardo Luís Castilho及黃健傑，分別自二零一五年八月七日及二零一五年八月九日起轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480；

歐陽慶新、蔡敏芝、梁永滿、麥倩琦及尉鳳君，自二零一五年八月二十八日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二及表二十，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的散位合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職階及薪俸點如下：

鄭溢新、溫智民及胡偉堂，自二零一五年八月五日起轉為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180；

岑桂清及董瑞華，自二零一五年九月一日起轉為第六職階技術工人，薪俸點為220；

鄭漢光，自二零一五年八月八日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170；

陳朵麗，自二零一五年八月十五日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

摘錄自本局代局長二零一五年七月十七日批示：

李玉瑩——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其擔任本局第一職階一等技術員的編制外合同獲續期二年，薪俸點為400，自二零一五年九月二十八日起生效。

Por despacho da signatária, de 10 de Julho de 2015:

Tsang Hio Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 14 de Julho de 2015:

U U Kwan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 16 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheong Man Fai, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 31 de Agosto de 2015;

Leonardo Luís Castilho e Wong Kin Leung, para técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 7 de Agosto de 2015 e 9 de Agosto de 2015, respectivamente;

Ao Ieong Heng San, Choi Man Chi, Leong Weng Mun, Mak Sin Kei e Wai Fong Kuan, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 28 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e dos mapas 2 e 20 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheang Iat San, Van Chi Man e Wu Wai Tong, para motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 5 de Agosto de 2015;

Sam Kuai Cheng e Tong Soi Wa, para operárias qualificadas, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Cheang Hon Kuong, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Agosto de 2015;

Chan To Lai, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 17 de Julho de 2015:

Lei Iok Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2015.

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年：

嚴娜，第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一五年九月二十九日起生效；

勞向彥，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一五年十月一日起生效；

張瑞苻及龍蘭思，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，分別自二零一五年九月十七日及二零一五年九月二十一日起生效；

雷子嵐及黃雍蘊，第一職階一等技術員，薪俸點為400，分別自二零一五年九月八日及二零一五年九月二十二日起生效；

梁卓洪，第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一五年九月十七日起生效；

高有財及陳家寶，第一職階二等技術員，薪俸點為350，分別自二零一五年九月二日及二零一五年九月二十三日起生效；

莫錫炫，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一五年九月二十二日起生效；

黎美娟，第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，自二零一五年八月二十一日起生效；

何詩慧，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，自二零一五年九月二日起生效；

徐見歡，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，自二零一五年九月十二日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期六個月：

蔣偉昌、林劍輝及梁懿德，第一職階二等技術員，薪俸點為350，分別自二零一五年九月三日、二零一五年九月十七日及二零一五年十月一日起生效；

梁嘉琪、潘特賓及鄧祁鋒，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一五年九月十日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Yan Na, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 29 de Setembro de 2015;

Lou Heong In, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Outubro de 2015;

Cheong Soi Hang e Long Lan Si, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 17 de Setembro de 2015 e 21 de Setembro de 2015, respectivamente;

Loi Chi Lam e Wong Iong Wan, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 8 de Setembro de 2015 e 22 de Setembro de 2015, respectivamente;

Leong Cheok Hong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 17 de Setembro de 2015;

Kou Iao Choi e Chan Ka Pou, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Setembro de 2015 e 23 de Setembro de 2015, respectivamente;

Mok Sek Iun, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Setembro de 2015;

Lai Mei Kun, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 21 de Agosto de 2015;

Ho Si Wai, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 2 de Setembro de 2015;

Choi Kin Fun, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 12 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheong Wai Cheong, Lam Kim Fai e Leong I Tak, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Setembro de 2015, 17 de Setembro de 2015 e 1 de Outubro de 2015, respectivamente;

Leong Ka Kei, Pun Tak Pan e Tang Kifung Andy, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 10 de Setembro de 2015.

二零一五年七月三十日於教育暨青年局

局長 梁勵

Direção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Julho de 2015. — A Directora, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年四月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘請潘嘉玲及葉家媛在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇及一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，公眾接待行政技術輔助範疇最後成績名單中排名第二十一及八十九的投考人張雅雯及馮巧怡，以及一般行政技術輔助範疇最後成績名單中排名第一百六十七、一百八十七、二百零六、二百五十二、三百八十、三百八十六及四百零三的投考人黃海容、鄧穎彤、李寶榮、譚碧韻、梁俐嘉、古麗盈及劉穎瑤，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，首位自二零一五年八月五日起生效，其餘自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘請林建明及容家倫在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年八月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第二百八十六、二百九十一、二百九十七、二百九十九、三百及三百零九的投考人施燕萍、黃永健、吳耀東、簡靈珠、許海波及胡偉健，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2015:

Pun Ka Leng e Ip Ka Wun — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio de 2015:

Cheong Nga Man e Fong Hao I, candidatas classificadas em 21.^o e 89.^o lugares, respectivamente, e Wong Hoi Iong, Tang Weng Tong, Lei Pou Weng, Tam Pek Wan, Leong Lei Ka, Ku Lai Ieng e Lao Weng Io, candidatos classificados em 167.^o, 187.^o, 206.^o, 252.^o, 380.^o, 386.^o e 403.^o lugares, respectivamente, no concurso centralizado, de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, as duas primeiras na área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público e os restantes na área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Agosto de 2015 para a primeira e 3 de Agosto de 2015 para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2015:

Lam Kin Meng e Iong Ka Lon — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Shi Yanping, Wong Weng Kin, Ng Io Tong, Kan Leng Chu, Hoi Hoi Po e Wu Wai Kin, candidatos classificados em 286.^o, 291.^o, 297.^o, 299.^o, 300.^o e 309.^o lugares, respectivamente, no concurso centralizado, de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2015:

Hong Mei I, António Ao, Hong Meng, Wan Cho Kuan e Un Wai Fat, candidatos classificados em 275.^o, 287.^o, 298.^o,

日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇及一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，公眾接待行政技術輔助範疇最後成績名單中排名第二十七、二百八十七、二百九十八、三百一十七及三百二十三的投考人洪美儀、區家祺、洪鳴、溫楚君及袁偉發，以及一般行政技術輔助範疇最後成績名單中排名第四百八十八的投考人胡顯良，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘請藍麗在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政暨財政處處長羅麗薇因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲續期兩年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規定，本局確定委任第一職階首席特級技術員鄭秋俄獲批准享受長期無薪假，為期兩年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄簽署人於二零一五年七月二十七日作出的追認批示：

應本局確定委任第三職階特級技術輔導員許健華的要求，自二零一五年七月十八日起免除其職務。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款及第23/2011號行政法規的規定，在二零一五年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

1. 編制內人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定：

317.º e 323.º lugares, respectivamente, e Wu Hin Leong, candidato classificado em 488.º lugar, no concurso centralizado, de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, os primeiros na área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público e o último na área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Julho de 2015:

Lam Lai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2015:

Lo Lai Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2015:

Cheang Chao Ngo, técnica especialista principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 27 de Julho de 2015, com a devida ratificação:

Hoi Kin Wa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto — exonerado, a seu pedido, das referidas funções neste Instituto, a partir de 18 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2015, II Série, de 17 de Junho — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

1. Pessoal do quadro

Nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

特級技術員王世紅，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級技術員。

2. 編制外合同人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改合同第三條款：

顧問高級技術員 Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis 及周小芙，轉為第一職階首席顧問高級技術員；

一高等級技術員黃偉俠，轉為第一職階首席高級技術員；

一等技術員楊學斌，轉為第一職階首席技術員；

二等技術員林穎娜、蔡可玲及吳曉彤，轉為第一職階一等技術員；

一等技術輔導員蔡小旋，轉為第一職階首席技術輔導員；

二等技術輔導員關敏如、梁家慧、吳雪梨、伍鴻真及楊明茵，轉為第一職階一等技術輔導員；

特級行政技術助理員何慶冬及易梓偉，轉為第一職階首席特級行政技術助理員；

特級照相排版員蕭詠儀，轉為第一職階首席特級照相排版員。

3. 個人勞動合同人員

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改合同第五條第一款：

一等技術員陳志遠及陳毅鋒，轉為第一職階首席技術員；

首席技術輔導員謝璋琳，轉為第一職階特級技術輔導員；

一等行政技術助理員余仙娜、李心穎、陳雅麗、李嘉敏及蕭艷嬌，轉為第一職階首席行政技術助理員。

聲明

為著應有效力，茲聲明本局確定委任第三職階特級技術輔導員許永吉，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d)項之規定，因達至擔任公職年齡上限而被強制退休，自二零一五年九月七日起生效。

二零一五年八月六日於文化局

代局長 梁曉鳴

Wong Sai Hong, técnica especialista — nomeada, definitivamente, técnica especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto.

2. Pessoal em regime de contrato além do quadro

Alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis e Chao Sio Fu, técnicos superiores assessores, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão;

Wong Wai Hap, técnico superior de 1.ª classe, para técnico superior principal, 1.º escalão;

Ieong Hok Pan, técnico de 1.ª classe, para técnico principal, 1.º escalão;

Lam Weng Na, Choi Ho Leng e Ng Hio Tong, técnicas de 2.ª classe, para técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão;

Choi Sio Sun, adjunta-técnica de 1.ª classe, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão;

Kuan Man U, Leong Ka Vai, Ng Sut Lei, Ng Hong Chan e Ieong Meng Ian, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ho Heng Tong e Iek Chi Wai, assistentes técnicos administrativos especialistas, para assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão;

Sio Weng I Maria Rosa, operadora de fotocomposição especialista, para operadora de fotocomposição especialista principal, 1.º escalão.

3. Pessoal em regime de contrato individual de trabalho

Alteradas, por averbamento, o n.º 1 da cláusula 5.ª, dos seus contratos, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010:

Chan Chin Gen Sergio e Chan Ngai Fong, técnicos de 1.ª classe, para técnicos principais, 1.º escalão;

Che Wai Lam, adjunta-técnica principal, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão;

U Sin Na, Lei Sam Weng, Chan Nga Lai, Lei Ka Man e Sio Im Kio, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, para assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hoi Weng Kat, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Instituto Cultural, aos 6 de Agosto de 2015. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，林國洪在本局擔任行政財政處處長的定期委任，自二零一五年九月一日起續期兩年。

二零一五年八月五日於體育發展局

局長 戴祖義

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

按照社會文化司司長分別於二零一五年四月十五日及五月二十二日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員以散位合同方式聘用，為期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

吳家慧及馮海琼，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一五年八月三日起生效。

按照社會文化司司長於二零一五年五月二十八日作出之批示：

黃志偉，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘任為本辦第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

按照社會文化司司長於二零一五年六月十七日作出之批示：

江裕天，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘任為本辦第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

按照社會文化司司長於二零一五年七月二十一日作出之批示：

甄池芝，根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

INSTITUTO DO DESPORTO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2015:

Lam Kuok Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Instituto do Desporto, aos 5 de Agosto de 2015. — O Presidente do Instituto, *José Tavares*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Abril e 22 de Maio de 2015, respectivamente:

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ng Ka Wai e Fong Hoi Keng, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Maio de 2015:

Wong Chi Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2015:

Kong U Tin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2015:

Yan Chi Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro ascendendo a assistente técnica

以附註形式修改編制外合同第三條款，晉升為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305，自二零一五年七月二十二日起生效。

administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Julho de 2015.

二零一五年八月四日於高等教育輔助辦公室

代主任 何絲雅

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Agosto de 2015. — A Coordenadora, substituta, *Sílvia Ribeiro Osório Ho*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年六月十二日的批示：

應郭鳳群的請求，其在本基金擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年八月三日起予以解除。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一五年七月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

楊淑英、林卓穎、吳家豪、陳耀陳、黎丹雲及盧鉅涯，第一職階一等技術輔導員，自二零一五年八月十一日起生效，薪俸點為305點；

廖美珍，第一職階首席技術輔導員，自二零一五年八月十一日起生效，薪俸點為350點；

潘麗芸，第一職階一等技術輔導員，自二零一五年八月十六日起生效，薪俸點為305點；

招家賢，第三職階特級技術輔導員，自二零一五年八月二十日起生效，薪俸點為430點。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一五年七月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，何志生在本基金擔任第七職階技術工人職務的散位合同自二零一五年八月十五日起續期一年，薪俸點為240點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Junho de 2015:

Kok Fong Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 21 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ieong Sok Ieng, Lam Cheok Weng, Ng Ka Hou, Chan Io Chan, Lai Tan Wan e Lou Koi Hong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 11 de Agosto de 2015;

Lio Mei Chan, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 11 de Agosto de 2015;

Pun Lai Wan, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Agosto de 2015;

Chiu Ka In, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 22 de Julho de 2015:

Ho Chi Sang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

葉友賢、歐新成、李婉婷及鮑兆安，第一職階二等高級技術員，自二零一五年八月十日起生效，薪俸點為430點；

李婕韻，第一職階二等高級技術員，自二零一五年八月十七日起生效，薪俸點為430點。

二零一五年八月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Ip Iao In, Ao San Seng, Lei Un Teng e Pao Sio On, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Agosto de 2015;

Lei Chit Wan, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

旅遊基金

批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一五年度旅遊危機處理辦公室獨立預算之第一次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一五年七月二十一日批示核准：

旅遊危機處理辦公室獨立預算第一次預算修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	50,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	3,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫恤制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)		53,000.00
					總額 Total	53,000.00	53,000.00

二零一五年七月二十三日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜，程衛東，方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Julho de 2015. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai — Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第二百零四及二百二十二的投考人汪繼賢及潘頌恩，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月八日作出的批示：

陳國昌，本局確定委任第一職階首席顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第五款及第一百四十四條之規定，獲批給放長期無薪假，為期九年零一個月，由二零一五年八月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十日作出的批示：

應黃仲怡的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同由二零一五年八月三日起予以解除。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第九職階技術工人李孝洸因自願退休而離職，由二零一五年八月一日起生效。

為著有關效力，茲聲明本局編制內第一職階首席顧問高級技術員徐英華及第一職階首席特級技術員鄭永權，自二零一五年七月三十一日起終止在建設發展辦公室之徵用，並於同日起返回本局擔任職務。

二零一五年八月四日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Maio de 2015:

Wong Kai In e Pun Chong Ian, candidatos classificados em 204.º e 222.º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2015:

Chan Kuok Cheong, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedido a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos e um mês, nos termos dos artigos 137.º, n.º 5, e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2015:

Wong Chong I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Hao Kuong, operário qualificado, 9.º escalão, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Agosto de 2015.

— Para os devidos efeitos se declara que Choi Ieng Va, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, e Cheang Veng Kun, técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, regressam a estes Serviços para exercer funções, por terem cessados as requisições no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, a partir de 31 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Li Can-feng*.

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十條第二款及第十二條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘任區鈺儀擔任本局第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，為期一年，自二零一五年七月十七日起生效。

二零一五年八月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2015:

Ao Iok I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 4 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的中央開考第一職階二等技術輔導員一般行政技術輔助範疇最後成績名單中，排名第三百八十九名及格投考人譚碧瑩，獲編制外合同制度為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，可續期，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的中央開考第一職階二等技術輔導員一般行政技術輔助範疇最後成績名單中，排名第四百四十八名及格投考人李德金，獲編制外合同制度為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，可續期，自二零一五年八月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十八日作出的批示：

應李詩韻之請求，其於本局擔任第二職階一等翻譯員之編制外合同自二零一五年八月五日起予以解除。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2015:

Tam Pek Ieng, candidato classificado em 389.º lugar no concurso centralizado, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo geral, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2015:

Lee Tak Kam, candidato classificado em 448.º lugar no concurso centralizado, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo geral, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despacho da signatária, de 18 de Junho de 2015:

Lei Si Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Agosto de 2015.

摘錄自簽署人於二零一五年七月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階勤雜人員羅少珍在本局擔任職務的散位合同，自二零一五年九月三日起續約一年。

二零一五年八月五日於海事及水務局

局長 黃穗文

Por despacho da signatária, de 27 de Julho de 2015:

Lo Sio Chan, auxiliar, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 5 de Agosto de 2015. — A Directora, *Wong Soi Man*.

燃 料 安 全 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自本委員會主席於二零一五年七月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本委員會第一職階首席技術員岑嘉欣的編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

二零一五年七月三十一日於燃料安全委員會

委員會主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente da Comissão, de 15 de Julho de 2015:

Sam Ka Ian, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Comissão — renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 31 de Julho de 2015. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.